

EDITAL PGR/MPU N.º 18/2006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA AS CARREIRAS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado em 11 de setembro de 2006 com a Fundação Carlos Chagas, **faz saber** que realizará, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, o **V Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União** e formação de Cadastro de Reserva, observadas as **INSTRUÇÕES ESPECIAIS** constantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, criados pela Lei n.º 10.771, de 21/11/2003, e contingenciados para os anos de 2007 e 2008, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso, previsto neste Edital.
3. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento demandada no Concurso, **devendo o candidato permanecer em exercício na Unidade da Federação/Cidade de lotação pelo período mínimo de 3 (três) anos.**
4. Os candidatos investidos no cargo serão regidos pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à exceção dos cargos que têm regulamentação em legislação específica.
5. A descrição das Atribuições Básicas dos cargos consta do **Anexo I** deste Edital.
6. O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
7. O quantitativo de vagas por Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargos constam do **Anexo III** deste Edital.
8. A relação das agências credenciadas da **CAIXA** – Caixa Econômica Federal, autorizadas ao recebimento das inscrições do respectivo Concurso, consta do **Anexo IV** deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. Os cargos/área/especialidade, a escolaridade/pré-requisitos, o **vencimento inicial** e as vagas são os estabelecidos a seguir:

Ensino Superior Completo, a nível de Graduação

- Vencimento Inicial: R\$ 4.034,40 (Quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

ANALISTA				
Área	Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	N.º Total de Vagas *	N.º de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
Administrativa	-	Diploma de qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido.	CR	-
Arquitetura	-	Diploma de graduação em Arquitetura, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Atuarial	-	Diploma de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais ou Ciências Atuariais, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	1 + CR	-
Controle Interno	-	Diploma de qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido.	3 + CR	1
Engenharia Civil	-	Diploma de graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Engenharia Elétrica	-	Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Engenharia Mecânica	-	Diploma de graduação em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Orçamento	-	Diploma de qualquer curso de graduação, devidamente reconhecido.	2 + CR	1
Processual	-	Diploma de graduação em Direito, devidamente reconhecido.	138 + CR	7
Informática	Desenvolvimento de Sistemas	Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos.	12 + CR	1

Informática	Suporte Técnico	Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos.	4 + CR	1
Informática	Banco de Dados	Diploma de graduação na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecido; ou Diploma de graduação em outro curso superior, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos.	2 + CR	1
Documentação	Arquivologia	Diploma de graduação em Arquivologia, devidamente reconhecido.	CR	-
Documentação	Biblioteconomia	Diploma de graduação em Biblioteconomia, devidamente reconhecido.	CR	-
Documentação	Comunicação Social	Diploma de graduação em Comunicação Social, devidamente reconhecido.	CR	-
Documentação	Estatística	Diploma de graduação em Estatística, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Antropologia	Diploma de graduação em Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia ou mestrado e/ou doutorado em Antropologia, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Arqueologia	Diploma de graduação nas áreas de Ciências Humanas, Biológicas ou Geociências, com especialização em Arqueologia, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Arquitetura	Diploma de graduação em Arquitetura, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Biologia	Diploma de graduação em Biologia, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Contabilidade	Diploma de graduação em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Economia	Diploma de graduação em Economia, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Engenharia Agrônoma	Diploma de graduação em Engenharia Agrônoma, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia Ambiental	Diploma de graduação em Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia Civil	Diploma de graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia de Minas	Diploma de graduação em Engenharia de Minas, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia de Segurança do Trabalho	Diploma de graduação em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Segurança do Trabalho, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia Florestal	Diploma de graduação em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia Química	Diploma de graduação em Engenharia Química, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Engenharia Sanitária	Diploma de graduação em Engenharia Sanitária, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Pericial	Geografia	Diploma de graduação em Geografia, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Geologia	Diploma de graduação em Geologia, devidamente reconhecido.	CR	-
Pericial	Médico do Trabalho	Diploma de graduação em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Serviço Social	Diploma de graduação em Serviço Social, devidamente reconhecido.	CR	-
Saúde	Cardiologia	Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Cardiologia, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Clínica Médica	Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Clínica Médica, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Dermatologia	Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Dermatologia, devidamente reconhecidos e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Enfermagem	Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente..	CR	-
Saúde	Fisiatria	Diploma de graduação em Medicina e Título ou Certificado de Especialização em Fisiatria, devidamente reconhecido e e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Nutrição	Diploma de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido, e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Odontologia	Diploma de graduação em Odontologia, devidamente reconhecido e registro no órgão de classe competente.	CR	-

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e alterações posteriores, observado o limite de 5% (cinco por cento) do total das vagas surgidas ou criadas durante a validade do Concurso.

Legenda:

CR - Cadastro Reserva – vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

Ensino Médio Completo (antigo 2º grau)

- Vencimento Inicial: R\$ 2.415,53 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

TÉCNICO				
Área	Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	N.º Total de Vagas *	N.º de Vagas Reservadas a Portadores de Deficiência **
Administrativa	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	187+CR	10
Informática	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso técnico na área de Tecnologia da Informação.	58 + CR	3
Saúde	Consultório Dentário	Certificado de Conclusão do Ensino Médio acrescido de curso de formação de Atendente de Consultório Dentário e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Saúde	Enfermagem	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Apoio Especializado	Controle Interno	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	CR	-
Apoio Especializado	Edificações	Certificado de Conclusão do curso de Técnico em Edificações (nível médio) e registro no órgão de classe competente.	CR	-
Apoio Especializado	Orçamento	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	CR	-
Apoio Especializado	Segurança	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação definitiva categoria "D" ou "E" .	CR	-
Apoio Especializado	Transporte	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação definitiva categoria "D" ou "E" expedida há no mínimo 3 (três) anos, a contar da data de encerramento das inscrições.	46 + CR	-

* Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto n.º 3.298/1999 e alterações posteriores, observado o limite de 5% (cinco por cento) do total das vagas surgidas ou criadas durante a validade do Concurso.

Legenda:

CR - Cadastro Reserva – vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
 - tiver obtido classificação no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18/4/1972;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pelo Ministério Público da União;
 - possuir os documentos comprobatórios da **escolaridade e pré-requisitos** constantes do Capítulo II deste Edital;
 - apresentar outros documentos porventura necessários, definidos em ato do Secretário-Geral do MPU.
- O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido cargo.
- A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
 - Ao candidato é vedado inscrever-se em mais de um cargo que exija o mesmo nível de escolaridade.
- As inscrições realizar-se-ão por meio da **Internet**, de acordo com o **item 4** deste Capítulo, no período de **4/12 a 21/12/2006**, até às 20h30min (horário de Brasília) ou nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, relacionadas no **Anexo IV** deste Edital, no período de **4/12 a 22/12/2006**, em seus respectivos horários de expediente bancário.
- Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - Comparecer a uma das agências credenciadas da **CAIXA** indicadas no **Anexo IV** deste Edital e:

- a) adquirir gratuitamente o material de inscrição, contendo: Edital de Abertura das Inscrições, Conteúdo Programático e Ficha de Inscrição;
- b) ler as informações relativas ao Concurso, preencher a ficha de inscrição e assinar o requerimento constante do seu verso;
- c) estar munido de documento original de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- d) entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada frente e verso;
- e) efetuar o pagamento da inscrição, no qual já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários, conforme abaixo:
 - 3.1.1 **Ensino Superior Completo: R\$ 60,00 (sessenta reais).**
Para todos os cargos de **Analista**.
 - 3.1.2 **Ensino Médio Completo: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**
Para todos os cargos de **Técnico**.
 - 3.1.3 Não haverá isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.2 A CAIXA reterá a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e o candidato receberá apenas o comprovante autenticado do pagamento da inscrição – via do candidato.
- 3.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser feito em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados por meio de cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
 - 3.3.1 Em caso de devolução do cheque considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 3.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências credenciadas, mediante entrega do original do instrumento de mandato, que será retido no ato de inscrição, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
 - 3.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, que ficará retida no ato da inscrição.
- 3.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do respectivo formulário.
4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio do *link* correspondente ao Concurso do Ministério Público da União, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 4.1 Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Requerimento de Inscrição.
 - 4.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*.
 - 4.3 Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente.
 - 4.4 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas bancárias, com material e serviços da *Internet*, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições **(22/12/2006)**.
 - 4.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 4.6 A partir de **8/1/2007**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Detectando qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 4.7 As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão processadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.
 - 4.8 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2 deste Capítulo, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
 - 4.9 Não se exigirá do candidato inscrito via *Internet* a cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 4.10 A Fundação Carlos Chagas e o Ministério Público da União não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.11 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
5. Ao inscrever-se o candidato deverá necessariamente indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição o código da Opção da Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo, conforme tabela constante do Anexo III deste Edital e da barra de opções do Formulário Eletrônico de Inscrição.
 - 5.1 O candidato que deixar de indicar o Código de Opção da Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
 - 5.2 A indicação a que se refere este Capítulo corresponde à opção do candidato para a Unidade da Federação à qual pretende concorrer e, se investido no cargo, corresponderá necessariamente à Unidade da Federação de sua lotação. Da mesma forma, sua indicação corresponderá à opção pela Cidade de realização das provas, ao Cargo pretendido e às vagas do respectivo cargo.
6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
7. Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do Código da Opção da Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo, bem como de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
8. O Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
9. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

11. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de requerimento enviado através de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/MPU – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação das provas.
 - 11.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, terá como não atendida a condição requerida.
 - 11.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assim o requeira.
 - 12.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 12.2 A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, e do artigo 37 do Decreto n.º 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei n.º 7.853/1999, é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
2. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 5º da Lei n.º 8.112/1990 e no §1º do art. 37 do Decreto n.º 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
 - 2.1 Aos portadores de deficiência física serão destinadas, para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, em cada localidade a que se refere o Anexo III deste edital, a 10ª, 30ª, 50ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, salvo se já restar observado o percentual estabelecido no item 2.
3. Para os cargos de **Técnico – Área: Apoio Especializado – Especialidade Segurança e Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidade Transporte** não haverá reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, em razão das peculiaridades das atribuições dos cargos.
4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso.
5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo o uso habitual de material tecnológico.
6. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
 - 6.1 **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
 - 6.2 **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
 - 6.3 **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
 - 6.4 **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
 - 6.5 **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto n.º 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
 - 7.1 As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto n.º 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 9 deste Capítulo, letra "a" e parecer favorável da Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União.
 - 7.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
8. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição fornecida pela CAIXA ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
9. No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: **Laudo Médico** – Concurso Público/MPU – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
 - a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone, Opção de Cargo/Unidade da Federação/Cidade de Prova.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.
 - c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura de prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observados os itens 7.1 e 7.2 deste Capítulo.

- 9.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em **Braile**, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 9.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial **Ampliada**, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 9.3 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
- 9.3.1 Item 9, letra "a", serão considerados como não portadores de deficiência.
- 9.3.2 Item 9, letra "b", não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 9.3.3 Item 9, letra "c", não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
10. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2.
11. Encerrado o período das inscrições, a Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, conforme item 9 deste Capítulo, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID constante do respectivo Laudo e as exigências do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a sua inscrição será deferida para a lista geral de candidatos, excluindo-o da lista dos portadores de deficiência.
12. O Ministério Público da União divulgará, por meio da Imprensa Oficial, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado indeferidos.
13. O candidato portador de deficiência de que trata o **item 1** deste Capítulo, se aprovado e classificado na forma do **Capítulo XI** deste Edital, será submetido à avaliação por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União, tencionando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 43 do Decreto, observadas as seguintes disposições:
- 13.1 Competirá ao Secretário-Geral do Ministério Público da União decidir, de forma terminativa, acerca das avaliações realizadas pela Equipe Multiprofissional, prevista no art. 43 do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.
- 13.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme **item 9** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 13.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **item 13**.
- 13.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
14. As vagas definidas no **Capítulo II** e **Anexo III** deste Edital para os candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.
16. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
17. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI. DAS PROVAS

1. O Concurso será composto das seguintes provas, pesos e duração:

Cargo/Área/Especialidade	Prova	N.º de Questões	Peso	Duração da Prova
Analista – Área Processual Analista – Área Administrativa Analista - Área Atuarial Analista – Área Orçamento Analista – Área Controle Interno Analista – Área Informática – Especialidades: Desenvolvimento de Sistemas; Suporte Técnico; Banco de Dados	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos	30 40	1 3	4 horas e 30 min
Analista – Área Arquitetura Analista – Área Engenharia Civil Analista – Área Engenharia Mecânica Analista – Área Engenharia Elétrica Analista – Área Documentação – Especialidades: Biblioteconomia; Arquivologia; Comunicação Social; Estatística. Analista – Área Saúde – Especialidades: Serviço Social; Clínica Médica; Cardiologia; Enfermagem; Nutrição; Odontologia; Fisiatria; Dermatologia.				
Analista – Área Pericial – Especialidades: Antropologia; Arqueologia; Biologia; Economia; Geografia; Médico do Trabalho; Contabilidade; Geologia; Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária; Engenharia Química; Engenharia de Segurança do Trabalho; Engenharia de Minas.	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos Estudo de Caso	30 30 10	1 2 2	4 horas e 30 min

Cargo/Área/Especialidade	Prova	N.º de Questões	Peso	Duração da Prova
Técnico - Área Saúde – Especialidades: Enfermagem; Consultório Dentário	Conhecimentos Básicos Conhecimentos Específicos	30	1	3 horas e 30 min
Técnico – Área Administrativa Técnico – Área Informática Técnico – Área Apoio Especializado – Especialidades: Edificações; Orçamento; Controle Interno; Segurança; Transporte.		30	2	

- Para todos os cargos, as provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos dos Programas constantes do Anexo II deste Edital, observando-se a pertinência do assunto às atribuições de cada cargo, conforme descrito no Anexo I.
- Para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades, a prova de Estudo de Caso constará de questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas, e versará sobre assuntos dos Programas constantes do Anexo II deste Edital, observadas as atribuições dos cargos conforme descrito no Anexo I. A prova objetiva de Estudo de Caso destinar-se-á a verificar o domínio de conteúdo, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual se inscreveu.
- As Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso procurarão avaliar habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação dos conhecimentos, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
 - Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
 - Os conhecimentos serão avaliados em diferentes níveis de complexidade.
- Para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Segurança** haverá Prova Prática de Capacidade Física, que reger-se-á de acordo com o disposto no Capítulo IX.
- Para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade Transporte** haverá Prova Prática de Direção Veicular, que reger-se-á de acordo com o disposto no Capítulo X.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está prevista para o dia **11/2/2007**, sendo que as provas para os cargos que exijam escolaridade de **nível médio** realizar-se-ão no período **matutino** e as provas para os cargos que exijam escolaridade de **nível superior** serão aplicadas no período **vespertino**.
 - Para os cargos de Ensino Médio (Técnico – todas as Especialidades), a duração mínima da prova será de 1 (uma) hora e máxima de 3h30min (três horas e trinta minutos).
 - Para os cargos de Ensino Superior (Analista – todas as Especialidades), a duração mínima da prova será de 1 (uma) hora e máxima de 4h30min (quatro horas e trinta minutos).
 - As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades relacionadas no Anexo III deste Edital, conforme opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, de acordo com o item 5 do Capítulo IV deste Edital.
- A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de aplicação indicadas no **Anexo III** deste Edital, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- A data das provas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, de Cartões Informativos encaminhados aos candidatos por intermédio dos Correios e pelo **síte www.concursosfcc.com.br**. Para tal, é imprescindível que o endereço constante na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja correto e completo, inclusive com a indicação do CEP.
 - Na definição dos horários de realização das provas será considerado o **Horário de Brasília**, em todas as cidades de aplicação.
 - É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de **fuso horário** ou adoção de **horário de verão** na cidade de realização de sua prova.
 - Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
 - A comunicação feita por intermédio do Cartão Informativo não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo **Diário Oficial da União** a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
 - O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato de consultar o Edital de Convocação para as Provas.
- O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá:
 - entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888** (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h00 às 17h00 – horário de Brasília) ou consultar os *sítes* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br** ou do Ministério Público da União: **www.mpu.gov.br**, para verificar a data, o horário e o local definidos para realização de sua prova.
- O candidato só poderá realizar as provas, na data, local e horário constantes:
 - do Cartão Informativo; e
 - dos endereços eletrônicos da Fundação Carlos Chagas, **www.concursosfcc.com.br** e do Ministério Público da União **www.mpu.gov.br**.
- Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc., deverão ser solicitadas somente no dia da respectiva prova, em formulário específico.
- Caso haja inexatidão na informação relativa à Opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos

Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, (de segunda a sexta-feira, úteis, das 9h00 às 17h00 – horário de Brasília)

- 9.1 A alteração de Opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado nos sites da Fundação Carlos Chagas e do Ministério Público da União.
- 9.2 Não será admitida troca de Opção de Unidade da Federação/Cidade de Prova/Cargo em outras hipóteses que não a mencionada no item 9.1 deste Capítulo.
- 9.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar qualquer um dos documentos de identidade originais elencados no item 3.1.c do Capítulo IV deste Edital.
 - 10.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 10.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.
11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.
12. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
13. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso e, zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, solicitará, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas Personalizada. Na hipótese de o candidato se recusar a fazê-lo ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico da Folha de Respostas, por três vezes.
14. A correção das provas far-se-á, exclusivamente, por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 14.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
15. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
 - a) original de um dos documentos de identificação referidos no item 3.1.c do Capítulo IV deste edital;
 - b) caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n.º 2 e borracha; e
 - c) comprovante de inscrição.
16. O candidato deverá marcar as respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de tinta azul, bem como assinar no campo apropriado.
 - 16.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
 - 16.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
17. Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Fundação por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
18. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
19. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
20. Será ainda excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o **item 10 e item 15**, alínea “a”, deste Capítulo;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de quaisquer dos recursos mencionados no item 18 deste Capítulo;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - l) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, e
 - m) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.
21. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas.
22. Poderá participar do Concurso Público objeto deste Edital o candidato cujo nome, por qualquer motivo, no dia da prova, não constar das listagens oficiais estabelecidas no Edital de Convocação, desde que apresente o respectivo comprovante de recolhimento do valor da inscrição e mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.

- 22.1 A inclusão da inscrição de que trata este item está condicionada à verificação da sua regularidade pela Fundação Carlos Chagas, na fase do julgamento das Provas Objetivas.
- 22.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
23. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.
24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
25. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
26. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

- As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por Cargo/Área/Especialidade/Unidade da Federação.
- Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
 - conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - calcula-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

\bar{x} = Média de acertos do grupo

s = Desvio Padrão

- multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
 - somam-se as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- Para o cargo de **Analista**, todas as Áreas/Especialidades, **exceto a Área Pericial**: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 200 (duzentos).
 - Para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso, igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta).
 - Para o cargo de **Técnico**, todas as Áreas/Especialidades: as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).
 - Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.
 - Da publicação no Diário Oficial da União constarão somente os candidatos habilitados.

IX. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

- Para a Prova Prática de Capacidade Física, serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme disposto no **Capítulo VIII**, e mais bem classificados até a **50ª (quinqüagésima) posição nas seguintes Unidades de Federação: Pernambuco/PE, Pará/PA, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Rio Grande do Sul/RS, bem como em Brasília/DF**. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.
- A Prova Prática de Capacidade Física será realizada nas cidades de Brasília/DF, Recife/PE, Belém/PA, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
- Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no **máximo 5** (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.
 - O Atestado Médico, conforme modelo disposto no **Anexo V** deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.
- O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- A prova consistirá de realização de corrida, sem aquecimento prévio, durante 12 (doze) minutos, em pista aferida, com marcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros, sendo que, nos últimos 50 (cinquenta) metros será demarcada de 10 (dez) em 10 (dez) metros. Decorridos os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.
- Considerar-se-á como desempenho mínimo habilitatório:

- 6.1 Homem: 2.000 (dois) mil metros.
- 6.2 Mulher: 1.600 (um mil e seiscentos) metros.
7. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório.
8. Obedecidos os critérios de avaliação descritos, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
10. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

X. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

1. Para a Prova Prática de Direção Veicular serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme disposto no **Capítulo VIII**, e mais bem classificados, conforme a Unidade da Federação para o qual o candidato se inscreveu, considerando-se até:
 - 1.1 a 80ª (octagésima) posição, para Brasília – DF.
 - 1.2 a 60ª (sexagésima) posição, para as seguintes Unidades da Federação: Bahia (BA); Minas Gerais (MG); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Santa Catarina (SC); São Paulo (SP); Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Sul (RS).
 - 1.3 a 20ª (vigésima) posição, para as seguintes Unidades da Federação: Acre (AC); Alagoas (AL); Amapá (AP); Amazonas (AM); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso (MT); Mato Grosso do Sul (MS); Pará (PA); Paraíba (PB); Piauí (PI); Rio Grande do Norte (RN); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE) e Tocantins (TO).
- 1.1 Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados.
2. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada nas Capitais dos Estados (UF) mencionados nos itens 1.2 e 1.3 acima, bem como em Brasília – DF, em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
3. Somente será permitida a realização da Prova Prática de Direção Veicular na Unidade da Federação para o qual o candidato se inscreveu.
4. Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular somente será admitido o candidato que estiver munido de um dos documentos relacionados no **Capítulo VII, item 10** deste Edital, e estiver portando o original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou “E”, que esteja devidamente dentro do prazo de validade e tenha sido emitida há no mínimo 3 (três anos), a contar da data de encerramento das inscrições para este Concurso.
 - 4.1 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.
5. A Prova Prática de Direção Veicular visa aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
 - a) dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros, de acordo com itinerário preestabelecido;
 - b) responder pela segurança da carga e dos passageiros;
 - c) verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - d) realizar percursos na cidade e/ou na estrada;
 - e) estacionar (baliza).
6. A Prova Prática de Direção Veicular terá caráter exclusivamente habilitatório. Considerar-se-á habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
7. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
8. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
9. Da publicação no Diário Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. Para o cargo de **Analista**, todas as Áreas/Especialidades, **exceto a Área Pericial**: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII** deste Edital.
2. Para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, de Conhecimentos Específicos e de Estudo de Caso, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII** deste Edital.
3. Para o cargo de **Técnico**, todas as Áreas/Especialidades: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no **Capítulo VIII** deste Edital.
4. Para todos os cargos, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargo/Área/Especialidade, por Unidade da Federação.
5. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de **Analista**, todas as Áreas/Especialidades (**exceto a Área Pericial**), bem como para o cargo de **Técnico**, todas as Áreas/Especialidades: terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
 - 5.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 5.2 obtiver maior número de acertos nas questões de Português, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - 5.3 tiver maior idade.
6. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de **Analista – Área Pericial**, todas as Especialidades: terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
 - 6.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 6.2 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Estudo de Caso;
 - 6.3 obtiver maior número de acertos nas questões de Português, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - 6.4 tiver maior idade.
7. Serão publicadas no Diário Oficial da União duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, por Cargo/Unidade da Federação, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

XII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) indeferimento de Laudo Médico pela Equipe Multiprofissional;
 - b) à aplicação das Provas;
 - c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
 - d) ao resultado das Provas (Objetivas/Práticas);
2. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (indeferimento de Laudo Médico, aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das Provas Objetivas/Práticas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos mencionados no item 1 deste Capítulo, alíneas "b, c e d", deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Recurso/MPU, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900).
 - 4.1 O recurso mencionado na alínea "a" do item 1 deste Capítulo, deverá ser dirigido ao Secretário-Geral do Ministério Público da União por intermédio dos Correios, via SEDEX, sito à SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, A/C: Secretaria Geral do Ministério Público da União – REF: Recurso Laudo Médico – Concurso MPU 2007/2008.
 - 4.2 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.
 - 4.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5. Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Candidato: _____
N.º do documento de Identidade: _____
N.º de Inscrição: _____
Unidade da Federação/Cidade de Prova: _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
N.º da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-simile (*fax*), *telex*, *Internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
11. Na ocorrência do disposto nos itens 9 e 10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
12. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XIII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.771/2003 e contingenciados para 2007 e 2008 dar-se-á de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, respeitada a estrita ordem de classificação do candidato por Unidade da Federação.
2. A distribuição dos cargos referidos no item 1, que não constarem do Capítulo II deste Edital, observará, prioritariamente, a necessidade do serviço entre as diversas unidades administrativas do Ministério Público da União localizadas no território nacional.
3. O Ministério Público da União, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no cartão de autenticação digital – CAD e, na seqüência coletará a assinatura do candidato e procederá a autenticação digital no cartão.
4. O candidato nomeado deverá apresentar, na data da posse, os documentos relacionados no Anexo VI deste Edital. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos neste item, dentro do prazo legal, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

XIV. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Secretário-Geral do MPU e publicado no Diário Oficial da União.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos ao julgamento das provas e classificação, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).
4. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público da União.
5. Os atos relativos ao presente Concurso, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União) e no *site* do Ministério Público da União.
 - 5.1 Caso o mesmo ato seja publicado em datas distintas, contar-se-á o prazo da última publicação realizada.
6. Será publicada no Diário Oficial da União, apenas a lista de resultados dos candidatos habilitados no Concurso, conforme estabelece o Capítulo XI deste Edital.
 - 6.1 A lista contendo a Classificação por Cargo/Área/Especialidade/Unidade da Federação será disponibilizada nos *sites* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br e do Ministério Público da União: www.mpu.gov.br
 - 6.2 A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o boletim de desempenho nas provas para consulta, por meio do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico: www.concursosfcc.com.br, após a publicação dos resultados na Imprensa Oficial, conforme **item 7 do Capítulo XI** e do **item 6** deste Capítulo.
7. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
8. A concretização de novas convocações para prestação de Provas Práticas de Direção Veicular e Capacidade Física ficam condicionadas ao interesse e conveniência do Ministério Público da União, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação.
9. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.
10. O Ministério Público da União reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial, bem como boletim de desempenho disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.
12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
14. O Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso.
15. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha ou no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
 - 15.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
 - 15.2 após a realização das provas, à Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público Federal, situada à SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 409 – Brasília/DF ou às Procuradorias da República nos Estados, para atualizar os dados.
16. O Ministério Público da União e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
18. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Fundação Carlos Chagas e pelo Ministério Público da União, no que a cada um couber.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXO I

DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

CARREIRA DE ANALISTA:

ANALISTA – ÁREA ADMINISTRATIVA

Realizar atividades de nível superior a fim de proporcionar o adequado funcionamento e desenvolvimento organizacional; compreende o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, inclusive de propostas e implementação de modernização e qualidade voltados para o aprimoramento e produtividade das áreas de administração de recursos humanos, material, patrimônio, licitações, orçamento, finanças, contabilidade, bem como o acompanhamento da legislação, doutrina e jurisprudência inerentes às respectivas áreas; proceder a pesquisas e o processamento de gestão de informações; executar trabalhos, tais como: elaboração de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios; realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA ARQUITETURA

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações, bem como favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico; compreende o planejamento, elaboração e a execução de projetos, bem como suas devidas especificações; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, a realização de estudos, laudos e pareceres, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA – ÁREA ATUARIAL

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos atuariais; executar levantamentos, cálculos e estimativas que envolvam a área de pessoal, previdência e benefícios concedidos ao servidor; calcular riscos financeiros e econômicos orientando decisões relacionadas a previdência complementar e ao programa de saúde e assistência social no segmento de autogestão; análise de risco no decorrer do tempo; elaboração de nota técnica atuarial; cálculo e análise das reservas técnicas pertinentes; gerenciamento de ativos e passivos; desenho de produtos e avaliação atuarial; realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA CONTROLE INTERNO

Realizar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, supervisão e coordenação, visando controlar a aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de administração de pessoal, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados, bem como a análise, registro e perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balancetes e balanços, bem como as atividades referentes a auditoria governamental, de gestão e tomadas de contas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações prediais. Compreende o planejamento e elaboração de projetos, bem como suas devidas especificações, o assessoramento para contratação dos serviços, acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia elétrica, bem como de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia mecânica, bem como de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADES: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; SUPORTE TÉCNICO; e BANCO DE DADOS

Realizar atividades de nível superior em ciências da computação voltadas para o planejamento, desenvolvimento e a execução do adequado processamento automático de informações, visando aprimoramento quantitativo e qualitativo dos procedimentos técnicos-administrativos do Ministério Público da União; implantação e manutenção dos sistemas informatizados; processamento de informações; definição de estratégias e de novas metodologias a serem utilizadas para processamento, arquivamento e recuperação automática de informações; atendimento a usuário dos sistemas; emissão de pareceres técnicos; elaboração de despachos, informações, relatórios e ofícios; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA ORÇAMENTO

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento e à elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da instituição; elaboração do plano plurianual interno, a descentralização de créditos; elaboração de pedidos de créditos adicionais; elaboração e alteração do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos, que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA – ÁREA PROCESSUAL

Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, privativas de bacharel em Direito, que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas a análise de processos administrativos e judiciais; elaboração de pareceres técnicos, pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência; colaborar na regularidade do cumprimento dos atos processuais, inclusive na observância dos prazos, antes de submetê-los à apreciação superior, adotando, quando for o caso, as providências cabíveis; executar trabalhos de natureza técnico-administrativas, tais como: elaboração de despachos, informações, relatórios, ofícios, petições, bem como, realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática; proceder diligências internas e externas e outras atividades relativas à sua área de atuação; prestar informações jurídicas e administrativas ao público em geral, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

Realizar atividades de nível superior a fim de promover a adequada preservação de documentos e gestão de arquivos; compreende o planejamento, organização, coordenação e controle dos procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; emissão de pareceres, relatórios, laudos e realização de estudos para destinação adequada de documentos, bem como o atendimento a usuários e a divulgação de acervo, em convênios e programas de interesse do Ministério Público da União, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado atendimento, recuperação e disseminação de informações; pesquisa, seleção, registro, catalogação, classificação e indexação de documentos e multimeios para o atendimento a usuários; planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas relativas às funções de documentação; intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras; alimentação de bases de dados, realização de pesquisas jurídicas e bibliográficas; preservação e resgate do patrimônio histórico dos órgãos do Ministério Público da União, bem como a conservação do acervo bibliográfico; promoção da editoração de originais para fins de publicação; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Realizar atividades de nível superior voltadas para a divulgação da competência constitucional do Ministério Público da União; elaboração e divulgação de matérias de interesse institucional; seleção e editoração de notícias da Imprensa Nacional; redação de notícias sobre assuntos relevantes inerentes ao Ministério Público da União a serem veiculados na mídia; atendimento a jornalistas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA

Realizar atividades de nível superior e assessoramento aos membros do Ministério Público da União, no campo da Estatística, voltado para o desenvolvimento institucional, fundamentados na aplicação desta ciência, com aplicação prática efetuada através de pesquisas, investigações e aplicação de métodos matemáticos bem como a interpretação de dados estatísticos com a finalidade da correta aplicação de instrumentos de avaliações visando o aprimoramento organizacional; executar investigações estatísticas; elaborar e testar métodos matemáticos; sistemas de amostragem, coleta, análise e interpretação de dados estatísticos, com a finalidade de assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos utilizados; planejar e realizar pesquisas por sondagem; elaborar questionários e instruções, organizar o tratamento dos dados obtidos nas pesquisas; avaliar, ordenar e interpretar os dados coletados. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ANTROPOLOGIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, com fundamento na pesquisa antropológica de campo, de perícias e estudos técnicos; analisar documentos e fazer levantamentos bibliográficos, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Antropologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a diversidade cultural dos grupos sociais; análise de contextos socioculturais; relações interétnicas e interculturais; integridade e acompanhamento de regularização dos territórios de ocupação tradicional, terras indígenas e quilombos; imigração, migração e territorialização de grupos sociais; etnias emergentes; patrimônio cultural; avaliação de impacto ambiental que atinja o meio antrópico; demandas de grupos sociais; análise e acompanhamento de projetos e programas voltados para populações tradicionais e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUEOLOGIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Arqueologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a identificação, registro, prospecção, escavação e levantamento de sítios arqueológicos; avaliação científica e cultural dos bens, classificação, interpretação e informações de interesse arqueológico, assim como sua autenticidade; seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse

do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUITETURA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Arquitetura, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, urbano, regional e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE BIOLOGIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos; realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Biologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a genética; ciências morfológicas; botânica; zoologia; ecologia; microbiologia; biologia econômica; paleontologia; paleobiogeografia; biogeografia; biologia marinha; fisiologia geral; fisiopatologia animal e vegetal; parasitologia humana; bioquímica; biofísica; bioestatística; ecotecnologia; biotecnologia; sociobiologia; biologia de solos; bioclimatologia; ecotoxicologia; controle de vetores; avaliação de impacto ambiental por interferência antrópica; tecnologia bionuclear; educação ambiental; ecoturismo; avaliação de patrimônio natural; bioespeleologia e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em convênios, em projetos e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, exames, análises, investigações contábeis e diligências cabíveis e necessárias a fim de mostrar a verdade dos fatos trazidos aos autos através de prova contábil documental; realizar estudos técnicos; elaborar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios inerentes à área, indicando a fundamentação, métodos e parâmetros aplicados, referentes a exame da escrituração de livros comerciais e fiscais, balancetes e balanços; apuração de receitas, despesas e resultados; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações, decorrentes de liquidação, fusão, cisão, incorporação, transformação, expropriação no interesse público; analisar custos de mercadorias, produtos de serviços públicos ou privados; calcular lucro cessante, emergente de perdas e danos; analisar cálculos de liquidação de sentença, atualização monetária; análise dos juros nas concessões de crédito, financiamento e demais operações financeiras; revisões de cálculos nas habilitações de crédito; análise de prestação de contas e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ECONOMIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, investigações e análise de documentos; realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Economia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a estudos e análise econômico-financeira e patrimonial, pertinentes a macro e microeconomia de investimentos; atualização monetária; cálculos relativos a liquidação de sentenças; revisão de cálculos nas habilitações de crédito, financiamentos e demais operações financeiras; análise de prestação de contas e serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Agrônoma, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a engenharia rural e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcares, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações, economia rural, crédito rural e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AMBIENTAL

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Ambiental, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes ao meio ambiente urbano e industrial; controle de emissões ambientais; resíduos industriais e urbanos; avaliação de impactos ambientais em grupos multidisciplinares; controle anti-poluição; riscos tecnológicos e ambientais; conservação ambiental e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Civil, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; trabalhos topográficos e geodésicos e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE MINAS

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo o estudo de geologia econômica e pesquisa de riquezas minerais; pesquisa sobre valorização de jazidas minerais; estudo sobre serviços de exploração de minas, serviços da indústria metalúrgica, assuntos de engenharia legal e realização de diligências concernentes à matérias de sua área de especialização. Cabe, ainda, atuar em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia de Segurança do Trabalho, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a condições de segurança do trabalho e das instalações e equipamentos; higiene do trabalho; ergonomia; proteção contra incêndio e saneamento; exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruído, calor, radiações em geral e pressões anormais; insalubridade, periculosidade; riscos de acidentes; meio ambiente do trabalho, urbano e rural e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Florestal, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia; climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA QUÍMICA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Química, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA SANITÁRIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, estudos técnicos,

coleta de dados e pesquisas; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Sanitária, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a controle sanitário do ambiente, edificações e locais públicos; sistema de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento; sistemas de coletas, tratamento, reutilização, reciclagem, transporte do material coletado, tratamento e destinação final de resíduos sólidos; controle de poluição ambiental; drenagem; higiene; instalações hidrossanitárias; controle de vetores biológicos transmissores de doenças; saneamento de alimentos e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOGRAFIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Geografia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e específicos da geografia e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOLOGIA

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Geologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos de geologia, economia, prospecção, pesquisa e lavra de bens minerais, inclusive águas; trabalhos de cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como, em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE MÉDICO DO TRABALHO

Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público da União, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Medicina do Trabalho, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, referentes a acidentes do trabalho; doenças ocupacionais; condições do trabalho; higiene do trabalho; exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como, poluentes atmosféricos, ruído, calor, radiações em geral e pressões anormais; insalubridade; doenças profissionais; lesões traumáticas; epidemiologia; proteção à saúde do trabalhador e seus serviços afins e correlatos. Cabe, ainda, atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

Realizar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, execução e avaliação de atividades, que visem a integração do indivíduo ao ambiente social; compreende a realização de diligências e/ou visitas domiciliares e hospitalares a membros, servidores, inativos, pensionistas e dependentes, acometidos de doenças e outros agravos, sempre que solicitado; proceder visitas a instituições que prestam atendimento a idosos, crianças e adolescentes, portadores de deficiência, bem como, àquelas que promovem a recuperação de dependentes químicos; elaborar e executar o monitoramento de projetos e programas sócio-educativos e preventivos correlacionados à saúde integral e qualidade de vida no ambiente social e funcional; proceder ao atendimento, avaliação e acompanhamento social e funcional aos membros, servidores e seus dependentes, quando necessário; realizar estudos de casos e elaborar pareceres nos processos de reabilitação e readaptação profissional de membros e servidores, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexibilidade; emitir parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA; CARDIOLOGIA; FISIATRIA; DERMATOLOGIA

Prestar atendimento médico aos que a ele façam jus, em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, quando necessário, no âmbito das unidades do Ministério Público da União; realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Ministério Público da União ou cercanias, até que seja providenciada a remoção da vítima para unidade de saúde mais próxima; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

Realizar atividades de nível superior relacionadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde de membros servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes, em caráter eletivo ou emergencial, compreendendo o planejamento, organização, coordenação, execução e a avaliação dos serviços de assistência de enfermagem durante a realização de exames e/ou procedimentos necessários, no âmbito das unidades do Ministério Público da União; realizar visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; coordenar, prever e organizar pessoal e material a fim de proporcionar o exercício ininterrupto do atendimento de suas atribuições; controlar e manter serviço de preparação, esterilização, estocagem e distribuição do material necessário aos diversos serviços da SSI-Saúde; garantir o correto uso e a manutenção de equipamentos necessários aos serviços; manter atualizado o controle de estoque; coordenar, orientar e supervisionar serviço de higienização especializada das dependências da SSI-Saúde, visando biossegurança; registrar a execução de suas atividades em assentamentos próprios; prever em tempo hábil o provimento de material de consumo, bem como proceder a conferência e a sua distribuição; participar em caráter consultivo em projetos de construção e reforma de dependências destinadas a unidades de saúde do Ministério Público da União; emitir parecer, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA

Prestar atendimento odontológico aos que a ele façam jus, em regime ambulatorial nas respectivas áreas de formação e/ou especialização e em clínica geral, quando necessário, no âmbito das unidades do Ministério Público de União e realização de visitas domiciliares por determinação superior, em caráter excepcional; supervisionar e orientar os técnicos em saúde que atuem junto aos cirurgiões dentistas; manter e operacionalizar serviço de radiologia odontológica, quando houver; colaborar com a Seção de Educação Continuada, elaborando, organizando, promovendo e executando calendário de eventos educativos na área de saúde odontológica a serem realizados periodicamente; prestar informações odontológicas a serem divulgadas por meio eletrônico; prestar primeiro atendimento odontológico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Ministério Público da União ou cercanias, até que seja providenciada a remoção da vítima para unidade de saúde mais próxima; emitir parecer técnico inerentes à sua área de atuação, sempre que requerido pelo Secretário da SSI-Saúde ou chefe do Serviço de Saúde do órgão, pela Junta Médica Oficial e/ou pela Diretoria Técnica do Plan-Assiste ou sucedâneo, em qualquer Unidade da Federação; atuar na orientação e educação em saúde bucal, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO

Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de Alimentação e Nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar auditoria, consultoria e assessoria em Nutrição e Dietética; participar do planejamento, coordenação, supervisão, implementação, execução e avaliação de políticas, programas, cursos direta ou indiretamente relacionados com Alimentação e Nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de Nutrição e Dietética, prescrevendo, planejando, analisando dieta para enfermos; planejar, executar, supervisionar e avaliar os Programas de Educação Nutricional para grupos da comunidade e entidade afins, bem como realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

CARREIRA DE TÉCNICO:

TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Ministério Público da União; atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, recursos humanos, material, patrimônio, orçamento e finanças; realização de diligências internas e externas, levantamento de dados; elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e instrução de processos; pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência; emitir relatórios técnicos e informações em processos; distribuir e controlar materiais de consumo e permanente; elaborar e conferir cálculos diversos; revisar; proceder a reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, proceder a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO – ÁREA INFORMÁTICA

Realizar atividades de nível intermediário a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas, bem como a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para o sistema automatizado, prestando atendimento aos usuários; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas a tratamento odontológico, tais como: orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcação de consultas, organizar dados de pacientes, manter em ordem arquivo e fichário, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente, auxiliar no atendimento, instrumentar o cirurgião-dentista em procedimento cirúrgico; promover o isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder o agendamento de exames, registro e arquivamento de cópias dos resultados; observar o zelo, assepsia e técnicas de biossegurança; conservação e recolhimento do material; utilizar autoclaves, estufas e armários; manter os equipamentos em estado funcional, assegurar os padrões de qualidade e funcionalidades; participar de atividades didático-científicas e em campanhas de saúde, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

Realizar atividades de nível intermediário a fim de contribuir para a promoção, prevenção e recuperação da saúde de membros servidores, inativos e pensionistas e a de seus dependentes; prestar assistência de enfermagem, exceto a privativa do enfermeiro; realizar curativos, inalações, administração de medicamento, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica e do enfermeiro; preparação de pacientes para consulta, verificações de sinais vitais; fazer apontamentos pertinentes em assentamentos próprios; proceder à adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, bem como o controle de estoque; colaborar em programas de educação e saúde e no levantamento de dados para a elaboração de relatórios; fazer agendamento de consultas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras atividades de mesma natureza e complexidade.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

Realizar atividades de nível intermediário direcionadas ao apoio para o planejamento, coordenação, supervisão e execução de projetos de engenharia e arquitetura, bem como atividades de operação e manutenção de equipamentos e sistemas; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO

Realizar atividades de nível intermediário, visando prestar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades de controle interno, compreendendo o levantamento e registro de dados, exame de documentos, informações em processos; auxiliar nos trabalhos de fiscalização e na elaboração de relatórios; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ORÇAMENTO

Realizar atividades de nível intermediário relacionadas ao planejamento e à elaboração da programação orçamentária e financeira anual, acompanhamento físico, orçamentário e financeiro das despesas do Ministério Público da União, suas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras, com vistas à geração de informações analíticas; atividades que subsidiem a elaboração do plano plurianual, do plano interno, a descentralização de créditos, a elaboração da proposta orçamentária anual e seus créditos adicionais; quadro de detalhamento das despesas e estudos técnicos que norteiem melhores alternativas de alocação dos recursos do Órgão; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

Executar tarefas de nível intermediário relacionadas à segurança pessoal de membros, outras autoridades, servidores e demais pessoas nas dependências das diversas unidades do Ministério Público da União; dirigir veículos automotores, observando a sinalização, o fluxo do trânsito e as instruções recebidas; zelar pela manutenção do veículo, verificando o seu estado físico e condições de higiene, vistoriando-o regularmente, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade detectada; e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

Executar tarefas de nível intermediário, relacionadas à condução de veículos automotores utilizados no transporte oficial dos membros, servidores e outros a serviço do Ministério Público da União; proceder o zelo e a conservação e manutenção em condições satisfatórias de uso; informar periodicamente a unidade competente quanto a manutenção preventiva e corretiva dos veículos; observar e respeitar as leis de trânsito; tratar com presteza e cortesia os usuários do veículo; emitir relatórios e outras atividades relativas à sua área de atuação, bem como outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CARREIRA DE ANALISTA

CONHECIMENTOS BÁSICOS

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Inteligência de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

PARA AS ÁREAS/ESPECIALIDADES: Área Processual; Área Administrativa; Área Atuária; Área Orçamento; Área Controle Interno; Área Arquitetura; Área Engenharia Civil; Área Engenharia Mecânica; Área Engenharia Elétrica; Área Documentação: todas as Especialidades; Área Pericial: todas as Especialidades.

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft e BOffice).

NOÇÕES DE DIREITO

PARA AS ÁREAS/ESPECIALIDADES: Área Atuária; Área Informática: todas as Especialidades; Área Arquitetura; Área Engenharia Civil; Área Engenharia Mecânica; Área Engenharia Elétrica; Área Documentação: todas as Especialidades; Área Pericial: todas as Especialidades; Área Saúde: todas as Especialidades.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU - Ministério Público da União (Constituição Federal, de 1988, e Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993); Perfil constitucional; Conceito; Princípios e funções institucionais; A autonomia funcional, administrativa e financeira; A iniciativa legislativa; A elaboração da proposta orçamentária; Os vários Ministérios Públicos; O Procurador-Geral da República e demais Procuradores-Gerais do MPU: requisitos para a investidura e procedimento de destituição; Funções exclusivas e concorrentes. Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedação. Serviços Auxiliares: Regime Jurídico (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações); Carreiras de Analista e Técnico do MPU (Lei n.º 9.953, de 4/1/2000 e Lei n.º 10.476, de 27/6/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429, de 2/6/1992). Normas sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei n.º 9.784, de 29/1/1999). Conselho Nacional do Ministério Público (Disposições Constitucionais).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA – ÁREA PROCESSUAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito e tipos; Integração, interpretação e aplicação; Controle da constitucionalidade das leis. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios Fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais; Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; intervenção; administração pública (disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares); Poderes da União; O Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições; a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária; O Poder Executivo: o Presidente e o Vice- Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República; O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça; Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias; Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos; Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; política urbana; política agrícola e fundiária e reforma agrária; sistema financeiro nacional; Ordem Social: seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; a família, a criança, o adolescente e o idoso; os índios; Disposições Constitucionais Gerais; Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT, arts. 1.º ao 70). **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos; Poderes e deveres do administrador público; Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar e Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes); Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade); Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações). **DIREITO CIVIL:** Lei de introdução do Código Civil arts. 1º a 6º. Pessoa Natural. Pessoa Jurídica. Tutela e Curatela. Domicílio Civil. Bens: classificação. Negócio jurídico: defeitos e invalidade, forma e prova. Atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades. Direito das coisas: posse propriedade: aquisição e extinção; direitos reais de fruição e de garantia. Direito de família: efeitos

jurídicos pessoais do casamento; impedimento matrimonial; causas suspensivas; regime matrimonial de bens; dissolução da sociedade e do vínculo conjugal; relações de parentesco; alimentos; poder familiar. Estatuto da criança e do adolescente. Contratos: formação; efeitos; classificação; extinção. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios Constitucionais do Processo Civil. O Código de Processo Civil: Processo de Conhecimento; Processo de Execução; Processo Cautelar; Procedimentos Especiais. A Lei n.º 8.038, de 28/5/1990. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. "Habeas Data". Ação Civil Pública. **DIREITO PENAL:** Parte geral: Da aplicação da lei penal. Princípios. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Eficácia da lei penal em relação a pessoas que exercem determinadas funções; Imunidades diplomáticas. Chefes de Governo. Imunidades parlamentares. Prerrogativas de função; Fato típico. Requisitos, elementos e circunstâncias de crime. Ilícito penal e ilícito civil. Elementos do fato típico; Infrações penais: crime e contravenção; Crime doloso: conceito e elementos do dolo; Crime culposo: elementos e modalidade de culpa; Antijuridicidade. Exclusão de antijuridicidade; Culpabilidade: elementos. Exclusão da culpabilidade; Concurso de pessoas: requisitos. Autoria. Co-autoria. Participação; Dos efeitos da condenação. Parte especial: Dos Crimes contra a Administração Pública. Lei n.º 8.429, de 2/6/1992 - dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta e fundacional. Lei n.º 8.069, de 13/7/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Livro II, Título II, Capítulos I e II; Título III, Capítulos I e II; Título VII, Capítulo I, Seções I e II e Capítulo II. Lei n.º 8.078, de 12/9/1990 - Lei de Proteção ao Consumidor: Título II - Das infrações Penais. Lei n.º 8.072, de 25/7/1990 - Crimes Hediondos. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Do processo em geral: Princípios Constitucionais do Processo Penal. Inquérito Policial. Da Ação Penal: ação penal pública; incondicional; condicional; representação e requisição; titular; denúncia. Ação Penal Privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; preempção. Da competência: conflito de competência (arts. 102, I, "o" e 105, I, "d", da CF). Conflitos de atribuições (art. 105, I, "g", da CF). Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos. Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes e Auxiliares da Justiça. Dos Atos processuais. Atos das partes. Atos dos Juizes. Atos dos Auxiliares da Justiça. Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação. Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade. Lei n.º 8.038/1990. "Habeas Corpus". Recursos em Geral. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** Direito do Trabalho: origem e evolução no Brasil. Fontes formais e materiais, autônomas e heterônomas do Direito do Trabalho. Hierarquia normativa no Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Interpretação, Aplicação e Integração do Direito do Trabalho. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Relação de emprego: natureza jurídica, caracterização e sujeitos. A terceirização e o Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho: caracterização e espécies. Suspensão, interrupção e extinção do contrato (formas e efeitos). Remuneração e salário. O sistema legal de proteção ao salário. Jornada de Trabalho: turnos ininterruptos de revezamento, trabalho noturno, por tempo parcial, horas extras. Férias e descanso semanal remunerado. Gratificação natalina. Estabilidade e garantia de emprego. Espécies e efeitos. Direito Coletivo do Trabalho: organização sindical, princípios constitucionais. Negociação coletiva e greve. Mediação e arbitragem dos conflitos trabalhistas. O Poder normativo da Justiça do Trabalho. Processo Judiciário do Trabalho. O Processo em geral. Dissídio Individual do Trabalho e Dissídio Coletivo do Trabalho. Ação Civil Pública, Ação Civil Coletiva e Ação Anulatória.

ANALISTA – ÁREA ADMINISTRATIVA

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito e tipos. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis e militares. Poderes da União; Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos; Ordem Social: disposição geral; seguridade social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar e Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações). **DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Crime e contravenção. Crime doloso: conceito e elementos do dolo. Crime culposo: elementos e modalidade de culpa. Concurso de Pessoas. Autoria. Co-Autoria. Participação. Dos crimes contra a Administração Pública. Lei n.º 8.429, de 2/6/1992. **CONTABILIDADE:** Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis. **ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidade dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000): princípios,

objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

ANALISTA – ÁREA ATUARIAL

Juros simples e compostos. Taxas de juros - nominais, efetivas, proporcionais e equivalentes. Montante e valor atual. Desconto simples e composto. Rendas certas constantes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxa interna de retorno. Esperança matemática. Lei dos grandes números. Tábua de mortalidade e funções biométricas. Probabilidades para uma e mais de uma cabeça. Taxa central e taxa instantânea de mortalidade. Vida provável e esperança de vida. Diagrama de Lexis. Tábua de comutação. Equação de equilíbrio atuarial. Cálculo do prêmio único, periódico, puro e comercial. Rendas aleatórias constantes (anuais e subanuais). Reserva matemática de benefícios a conceder: método prospectivo e retrospectivo. Reserva matemática de benefícios concedidos. Valores garantidos: portabilidade, resgate, saldamento e prolongamento. Construção de tabelas de serviço. Tábuas de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos. Outras variáveis atuariais: turnover, crescimento salarial, crescimento do benefício e taxa real de juros atuarial. Métodos de custeio dos benefícios de renda por sobrevivência, renda por invalidez, pecúlio e pensão. Regimes financeiros (repartição simples, capitalização, repartição de capitais de cobertura e crédito unitário). Balanço e avaliação atuarial. Conhecimento das seguintes legislações: Lei 9656/1998; RDC 28/2000; RDC 77/2001.

ANALISTA – ÁREA ORÇAMENTO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito e tipos. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis e militares. Poderes da União. Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal da Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos. Ordem Social: disposição geral; segurança social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado, Poder discricionário, Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar e Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações). **ORÇAMENTO:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidade dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

ANALISTA – ÁREA CONTROLE INTERNO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito e tipos. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis e militares. Poderes da União. Poder Legislativo: o Congresso Nacional e suas atribuições: a Câmara dos Deputados; o Senado Federal; o processo legislativo; a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Poder Executivo: o Presidente e o Vice- Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal da Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados; Funções Essenciais à Justiça. Finanças Públicas: normas gerais; orçamentos. Ordem Social: disposição geral; segurança social; educação; a família, a criança, o adolescente e o idoso. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: Estrutura Administrativa: conceito; elementos; poderes; organização; órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos: Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Anulação e revogação: efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. Licitações (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações): Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações (constituição e responsabilidade). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações). **CONTABILIDADE GERAL:** Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei n.º 6.404/1976

e alterações. Princípios e convenções contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964 e alterações. **AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO:** Princípios, normas técnicas, procedimentos. Avaliação de controles internos; papéis de trabalho. Relatórios e Pareceres. **ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS:** Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Licitações: modalidade dispensa e inexigibilidade. Supervisão ministerial e controle interno. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Tomadas e prestações de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADES: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; SUPORTE TÉCNICO e BANCO DE DADOS

(CONTEÚDO ESPECÍFICO COMUM AOS TRÊS CARGOS)

FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000, XP, NT 4.0), Linux, Novell Netware e UNIX. **LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Avaliação de expressões. Funções pré-definidas. Conceito de bloco de comandos. Estruturas de controle. Sub-programação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação estruturada. **CONCEITOS DE REDE LOCAL. INGLÊS TÉCNICO.**

ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, Classes, Objetos, Métodos, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Interfaces e Pacotes, Tratamento de exceção. **METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO:** Processo Unificado: conceitos fundamentais, disciplina, fase, Iteração, Atividade, artefato, ciclo de vida de um projeto, modelo iterativo versus modelo cascata. Disciplina de Requisitos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, conceito de requisito, tipos de requisitos, técnicas de levantamento de requisitos, Documento de Visão, Especificações Suplementares, Caso de Uso, Especificação de Caso de Uso. Disciplina de Análise e Projeto: conceitos, atividades, papéis e artefatos, análise orientada a objeto, modelo de análise e projeto, UML, Diagrama de Caso de Uso, Diagrama de Classes, Diagrama de Seqüência, Diagrama de Atividades, Diagrama de Estado, Modelo de Entidade e Relacionamento. Disciplina de Gerência de Projetos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, cronogramas, Plano de Desenvolvimento de Software, Plano de Iteração, Lista de Riscos. Disciplina de Testes: conceitos, atividades, papéis e artefatos, tipos de testes, Caso de Testes. Disciplina de Gerência de Configuração e Mudanças: conceitos, atividades, papéis e artefatos. **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA:** Conceitos básicos: conceitos de orientação a objetos, pacotes, variáveis, operadores, expressões, blocos, comandos de controle de fluxo, classes aninhadas, tipos enumerados, anotações, genéricos e reflexão. Classes essenciais: *Exception* e controle de exceções, *Threads* e concorrência, classes e operações de I/O, *Streams* e serialização, classes para manipulação de propriedades. Coleções: interfaces *Set*, *List*, *Queue* e *Map*, classes implementadoras. *AWT* e *Swing*: conceitos básicos, bordas, *look and feel*, *layout managers*, controle e captura de eventos. *JDBC*: conceitos básicos, principais classes e interfaces, carregamento de drivers, conexão, transação, *statements* e *prepared statements*. *Servlet*: ciclo de vida dos *Servlets*, compartilhamento de informações e escopo de variáveis, filtro de requisições e respostas, manutenção do estado do cliente. *Java Server Pages*: ciclo de vida da página *JSP*, conteúdo estático e conteúdo dinâmico, linguagem *Unified Expression (EL)*, componentes *JavaBeans*, tags customizadas. *Enterprise Java Beans*: noções gerais. **FRAMEWORKS DE PROGRAMAÇÃO JAVA:** *Hibernate*: conceitos básicos, mapeamento objeto-relacional, mapeamento de classes persistentes, tipos de *Ids*, propriedades e relacionamentos, tipos *Hibernate*, mapeamento de coleções, mapeamento de associações, mapeamento de herança, *HQL* – *Hibernate Query Language*. *WebWork*: conceitos básicos, classes *Actions*, *Results*, *Interceptors*, *ValueStack*, arquivos de configuração, validação, controle de exceções, conversão de tipos, *OGNL*. *Struts*: conceitos básicos. **FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO:** *Eclipse*: conceitos básicos, *Package Explorer*, perspectivas, visões, utilização de *debug* e do controle de versão (*CVS*). *Jude UML*: criação de diagramas de classes, seqüência e de casos de uso. *CVS*, conceitos básicos, repositórios, revisões, *branch*, *merge* e *tag*. **BANCO DE DADOS:** Conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, *triggers*, *stored procedures*, tipos de bancos de dados, modelo conceitual. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. *DML*: Linguagem de Manipulação de Dados. *DDL*: Linguagem de Definição de Dados.

ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE SUPORTE TÉCNICO

REDES DE COMUNICAÇÃO: Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais *Ethernet/Fast*, *Ethernet/Gigabit*, *Ethernet*. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma *EIA/TIA 568*); fibras ópticas: fundamentos, padrões *100BaseSX* e *1000BaseLX*. Redes sem fio (*wireless*). Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, *repetidores*, *bridges*, *switches*, *roteadores*). Qualidade de serviço (*QoS*), serviços diferenciados e serviços integrados. Aplicações de voz e imagem sobre redes. Redes de longa distância. Redes *ATM*, *Frame-Relay* e *MPLS*. Serviços de diretório, padrão *X.500* e *LDAP*. Internet. Protocolo *TCP/IP*. Serviços de Nomes de Domínios (*DNS*). Serviço *HTTP*. Serviço de transferência de mensagens *SMTP*. *Proxy cache*. *Proxy* reverso. **GERÊNCIA DE REDES:** Protocolo *SNMP*. Conceitos de *MIB*. *MIB II* e *MIBs* proprietárias. Conceito de agentes *SNMP* e serviços de gerenciamento de rede (*NMS*). Comunicação entre *NMS* e agentes (*GET*, *SET*). Comunicação entre agentes e *NMS* (*traps*). Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação

(senhas, *tokens*, certificados e biometria). Cópias de segurança (*backup*): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Combate à vírus de computador. Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e *firewall*. Sistemas de Detecção de Intrusão (NIDS). Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infra-estrutura de chave pública (PKI). **ALTA DISPONIBILIDADE:** Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. *Clusters* de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. **SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003 SERVER, UNIX E LINUX:** Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas.

ANALISTA – ÁREA INFORMÁTICA – ESPECIALIDADE BANCO DE DADOS

FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS: Entidades, atributos, chaves e relacionamentos. Normalização. **FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS:** Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. **ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS:** Projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. Backup e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. **ORACLE, POSTGRESQL E MYSQL:** Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas.

ANALISTA – ÁREA ARQUITETURA

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e alterações).

ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria n.º 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional – PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, de 18/12/1998; Portaria n.º 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras – SiQ, de 20/12/2002.

ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA

Instalações hidráulicas. Ensaio mecânicos. Instrumentação. Vibrações mecânicas. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada a máquinas. Elementos de máquina. Termodinâmica. Mecânica dos fluidos. Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. Técnicas de soldagem. Projeto, instalação e manutenção. Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes). Ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate). Conhecimentos de programas em Cad. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações).

ANALISTA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA

Princípios de ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Princípios de eletricidade: resistor, capacitor e indutor em correntes contínua e alternada; Leis de Kirchhoff; teoremas de Norton e Thévenin; associação de resistores, capacitores, indutores e de impedâncias; potências ativa, reativa e aparente; resolução de circuitos com uma e duas malhas; sistemas trifásicos equilibrados e não-equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Máquinas elétricas:

princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia; funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC, geradores e motores CA (monofásicos e trifásicos) e motores síncronos; transformadores monofásicos e trifásicos; transformadores de corrente e de potencial. Medidores de energia elétrica; Paralelismo; Seccionalizadores; Religadores. Noções de equipamentos eletromecânicos: pára-raios, transformadores de potência, disjuntores, religadores automáticos, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fuzíveis; funções, princípios básicos de operação, características construtivas. Subestações elétricas. Instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo conceitos de tensão, corrente, potência, comandos, tomadas, condutores, circuitos, disjuntores e aterramento. Instalações elétricas prediais: diagramas multifilar e unifilar; aterramentos, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção. Relés eletromecânicos: funcionamento, características e aplicações. Segurança e eletricidade. Eletrônica: circuitos digitais combinacionais e seqüenciais, conceitos básicos de microcontroladores; funcionamento e aplicações de diodos retificadores, transistor com chave, funcionamento e aplicações de tiristores; dispositivos ópticos. Redes de comunicação de dados. Automação predial: circuitos de comandos elétricos; acionamento de motores elétricos; proteção; sistemas de controle eletropneumáticos e eletrohidráulicos, controladores lógicos programáveis. Análise dos custos unitários, custos totais, orçamento de obras, análise de memorial descritivo, programação, planejamento e controle de obras, análise e avaliação de projetos, conceito, concepção, dimensionamento, envolvendo conhecimentos das grandezas. Conhecimentos de programas em Cad.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário-entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediário. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. A teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. Princípios. Quadros. Propostas de trabalho. O programa descritivo – instrumentos de pesquisas – em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertório. As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. A legislação arquivística brasileira; leis e fundamentos. A microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e exploratória. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de freqüências. Função de distribuição empírica. Histogramas, diagramas de ramos e folhas, desenho esquemático e ogivas. Atipicidades e assimetria em conjunto de dados. Medidas de posição (média, moda, mediana e quantis em geral) e medidas de dispersão. Propriedades da média e da variância. Teorema de Tchebyshev. Teoria das Probabilidades. Distribuições de probabilidade, probabilidade condicional, eventos dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, funções massa e de densidade de probabilidades, função de distribuição de probabilidades, função geratriz de momentos, esperança matemática e esperança matemática condicional. Distribuições de probabilidade clássicas, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Geométrica, Binomial negativa, Uniforme, Uniforme discreta, Gama, Normal, Student e F. Variáveis aleatórias multidimensionais. Distribuições conjunta do tipo discreto e contínuo. Álgebra de vetores aleatórios. Funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades, de distribuição e geratriz de momentos. Variáveis aleatórias dependentes e independentes. A distribuição normal multivariada. Inferência Estatística. Modelos estatísticos. Amostragem aleatória. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades estatísticas de estimadores. Viés, consistência e eficiência. Teoria Assintótica. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. Métodos de estimação: freqüências relativas, método de momentos, máxima verossimilhança, bayesiano, jackknife, bootstrap e robusto (tipo M). Teste de hipóteses estatísticas. Abordagem clássica e bayesiana para o problema de teste de hipóteses. Teoria de Neyman-Pearson, testes de significância e a abordagem bayesiana ao problema de teste de hipóteses. Inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal. Métodos não paramétricos: testes do sinal, da mediana, intervalo de confiança para a mediana, testes de postos de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis e testes de postos em geral. O Qui-quadrado em tabelas de contingência. Testes de homogeneidade e independência. Amostragem de populações finitas. Amostragem probabilística e planejamento amostral. Amostragem aleatória simples. Amostragem aleatória estratificada. Amostragem de conglomeradas multietápica no contexto de amostragem aleatória simples e estratificada. Amostragem sistemática. Regressão Linear e Não-Linear. Inferência estatística para modelos de regressão com erros normais. Diagnóstico. Medidas corretivas. Mínimos quadrados generalizados. Regressão com variáveis indicadoras. Análise de variância e de covariância. Análise de Séries de Tempo. Análise clássica das séries de tempo: séries estacionárias, modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Espectro. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão. Regressão com erros em série de tempo. Intervenção e função de transferência. Análise Multivariada. Análise de correspondência. Análise fatorial e de componentes principais. Análise de correlação canônica. Análise de conglomerados. Análise discriminante. Escalagem multidimensional.

ANALISTA – ÁREA DOCUMENTAÇÃO – ESPECIALIDADE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Teoria da comunicação: A questão da objetividade. Ética: a garantia do direito à informação, jornalismo e espetacularização da notícia, o uso do “off”, o segredo de justiça. Massificação x segmentação de públicos. Interatividade na comunicação. Opinião pública. Comunicação pública. História da imprensa, do rádio, da televisão e da comunicação organizacional no Brasil. Legislação de comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações), Código de Ética da Radiodifusão, Código de Ética do Profissional de Relações Públicas, proteção de direitos autorais. Assessoria de comunicação: Planejamento de comunicação: definição de públicos internos e externos, seleção de instrumentos, aferição de resultados. Técnicas de elaboração de projetos em comunicação. Assessoria de imprensa. Organização de eventos e cerimonial. Contratação e supervisão de serviços de comunicação contratados em órgãos públicos. Técnicas de produção em comunicação: Gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, release. Edição jornalística. Diferenças de linguagem entre veículos impressos, rádio, televisão, internet. Outros gêneros de redação em comunicação: relatório, anúncio e *briefing*. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: *diabetes mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondilartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: Indicações e interpretação crítica. Eletrocardiografia convencional. Eletrocardiografia dinâmica (Holter). Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). Ecocardiografia uni e bidimensional. Ecodopplercardiografia. Cateterismo cardíaco - estudo hemodinâmico. Cardiologia nuclear. Insuficiência cardiovascular - etiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. Síncope. Síndrome de Stokes-Adams. Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. Insuficiência cardíaca. Aterosclerose – etiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica - importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. Hipertensão arterial sistêmica - epidemiologia. Hipertensão arterial primária e secundária - bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. Cardiopatia hipertensiva - reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. Drogas anti-hipertensivas: classificações, efeitos e indicações. Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). Doença reumática: epidemiologia, etiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. Cardite reumática aguda. Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. Prolapso valvar mitral: hipóteses etiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. Reabilitação cardiovascular. Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. Controle dos fatores de risco. Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. Cardiomiopatias secundárias, classificação etiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásicas, alcoólicas, isquêmicas e diabéticas); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. Miocardites e pericardites. Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. Pericardite constrictiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. Aortopatias: luética e aterosclerótica. Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE FISIATRIA

Exame Fisiátrico. Diagnóstico de Funcionalidade/Incapacidade. Exames complementares em Fisiatria. Eletrodiagnóstico (eletroneuromiografia). Cinesioterapia. Meios Físicos. Indicação e adaptação de Órteses. Reabilitação do Paciente Amputado. Indicação e adaptação de Próteses. Auxiliares de Marcha. Lesão Medular; Bexiga Neurogênica; Úlceras de Pressão. Reabilitação em Hemiplegia. Reabilitação no Traumatismo Cranioencefálico e no Politraumatismo. Paralisia Cerebral. Fisiopatologia e tratamento da dor. Lombalgias. Lesões músculo-esqueléticas. Lesão Nervosa Periférica. Reabilitação nas Disfunções Respiratórias. Reabilitação do Idoso. Distúrbios Osteomusculares relacionados com o Trabalho (DORT). Ética Médica.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

Fundamentos e exercício da enfermagem: lei do exercício profissional – código de ética; epidemiologia e enfermagem; estatística e enfermagem; teorias em enfermagem; enfermeiro como líder e agente de mudança; concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem; políticas públicas em saúde; evolução histórica; lei orgânica de saúde a partir da Constituição, de 1988; processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem; administração de materiais e enfermagem; normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem; teorias administrativas e enfermagem; organização dos serviços de enfermagem; planejamento na administração na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, enfermagem em RH – recrutamento e seleção; enfermagem em equipe – dimensionamento dos RH; tomada de decisão na administração da assistência e do serviço enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem; normas do ministério da saúde para atuação; programa nacional de imunizações; programa da mulher; programa da criança; programa da adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem; processo de enfermagem – teoria e prática. consulta de enfermagem. Medidas de higiene e segurança nos serviços de enfermagem, para o trabalhador, participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem; primeiros socorros na empresa. Assistência integral através do trabalho em equipes de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento de ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado; promoção e prevenção na saúde. Auditoria de contas hospitalares. Regulamentação de planos de saúde. Sistema de gerenciamento de custos hospitalares. Gestão de custos em planos e programas de saúde.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

Debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. - A questão social.– Terceiro Setor. Políticas sociais. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Políticas de Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil e Agências reguladoras - Anvisa e ANS. Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Trabalho infante-juvenil, meninos e meninas em situação de rua, Prostituição infante-juvenil, Papel da família e da Justiça na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Áreas de atuação. Famílias, modalidades e questões atuais. Usuários de álcool, tabaco e outras drogas: aspectos culturais, sociais, psicológicos e familiares, prevenção, tratamento e redução de danos. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS: prevenção e tratamento. Atendimento a vítimas: formas de violência. Condições e relações do trabalho. Fundamentos teórico-metodológicos. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento: planos, programas e projetos. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Técnicas de entrevista. Atuação na equipe interprofissional. Elaboração de laudo e parecer. Estudo de caso. Fundamentos ético-políticos. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA

Periodontia: anatomia do periodonto; etiologia e patologia da doença periodontal inflamatória; classificação da doença periodontal; diagnóstico e tratamento da doença periodontal; tratamento periodontal cirúrgico e regenerativo; terapia periodontal de suporte; trauma de oclusão; inter-relação endodontia-periodontia, periodontia-prótese, ortodontia-periodontia; antisépticos e antibióticos na terapia periodontal. Saúde coletiva: a construção do paradigma de promoção de saúde, epidemiologia das doenças bucais no Brasil; prevenção da cárie dental; diagnóstico e tratamento da doença cárie; flúor sistêmico; prevenção e tratamento das doenças periodontais; promoção de saúde bucal em odontopediatria; ortodontia preventiva na saúde bucal; educação e motivação em saúde bucal; o conceito de promoção de saúde na construção de sistemas de atenção à saúde bucal coletiva; prevenção das doenças bucais; bioética e odontologia; bases para uma saúde bucal de caráter coletivo; planejamento; programação em saúde bucal para clientela específicas; índices de cárie dental e critério diagnóstico; índices para problemas no periodonto; índices para maloclusões; medição do consumo de açúcar e análise da dieta; recursos humanos (auxiliar odontológico e agente comunitário de saúde bucal); atendimento odontológico aos portadores de doenças sistêmicas crônicas; pacientes com problemas de origem congênita e genética; odontogeriatría; odontologia na gravidez; aspecto oral de pacientes de HIV/AIDS; prevenção oral em pacientes especiais. Urgências odontológicas: tratamento das infecções odontogênicas; avaliação pré-operatória (anamnese, exame clínico, analgésicos e antiinflamatórios, indicações e contra-indicações); conduta e tratamento de emergências médicas no consultório odontológico; tratamento de traumatismo dentoalveolar; tratamento dos traumatismos dos tecidos moles; fraturas faciais. Clínica geral: preparos cavitários em dentística (classificação, técnicas, indicações e contra-indicações); proteção do complexo dentinapolpa; materiais de moldagem; técnicas de moldagem; tratamento endodôntico; cirurgia em endodontia; doença periodontal; terapêutica medicamentosa em periodontia; conceitos básicos de oclusão (morfologia oclusal, biomecânica do sistema estomatognático, movimentos mandibulares, diagnóstico e tratamento das desarmonias de ATM). Radiologia: técnicas radiográficas intra e extrabucal; interpretação radiográfica e aspectos radiográficos; aparelhos de raios X e técnicas de utilização. Patologia: defeitos do desenvolvimento da região maxilofacial e oral; cistos do desenvolvimento; anomalias dentárias; doenças da polpa e do periápice; infecções bacterianas; doenças fúngicas e protozoárias; infecções virais; injúrias físicas e

químicas; patologia epitelial; patologia das glândulas salivares; tumores dos tecidos moles; distúrbios hematológicos; patologia óssea; cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; doenças dermatológicas; manifestações orais de doenças sistêmicas; dor facial e doenças neuromusculares.

ANALISTA – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE NUTRIÇÃO

Bases Metabólicas da Nutrição; Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento); Avaliação do Estado Nutricional (Métodos de avaliação do E.N., Estimativas das necessidades energéticas, Diagnóstico em Nutrição); Cuidados Nutricionais em condições especiais e paciente crítico (hipermetabolismo, sepse, trauma, insuficiência cardíaca, insuficiência respiratória, insuficiência hepática, insuficiência renal crônica, diabetes, câncer, obesidade, AIDS); Alergia alimentar; Nutrição enteral (Indicações, preparo, administração, formulações, Terapia nutricional enteral domiciliar); Nutrição Parenteral (indicação, contra-indicação, preparo, administração, vias de acesso); Terapia Nutricional em Cirurgia (pré e pós-operatórios, fístulas digestivas, pancreatite, distúrbios absorptivos); Nutrição e Imunomodulação; Interação droga-nutriente; Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: Planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição; Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros; Liderança e Motivação; Lactário e sala de preparo de nutrição enteral e parenteral; Educação Nutricional: Conceitos e métodos de ensino em Educação Nutricional; Planejamento de Programas de Educação Nutricional; Microbiologia dos Alimentos/Higiene e Controle Sanitário: Fundamentos microbiológicos: contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecção alimentar; Controle sanitário da área de alimentos; Legislação sobre condições higiênicas sanitárias e boas práticas de fabricação; HACCP; Vigilância Sanitária e Saúde do Consumidor; Alimentos: conceitos, legislação. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição; Ética profissional.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ANTROPOLOGIA

Clássicos Da Teoria Antropológica: Conceitos fundadores: cultura; indivíduo, comunidade e sociedade. Religião e magia. Reciprocidade. Relativismo cultural. Teoria Antropológica Moderna: O papel da pesquisa empírica no desenvolvimento da teoria antropológica. Reformulação de conceitos antigos, formulação de novos conceitos. A importância da antropologia inglesa e francesa. Organização Social e Política: Pessoa. Família. Teorias do parentesco. Poder. Normas e mecanismos de controle social. Sucessão. Participação em processos decisórios. Estrutura e Função. Dinâmica e mudança social. Simbolismo: Visão de mundo. Categorias culturais de conhecimento como espaço e tempo. Teorias sobre vida, morte, doença. Ritos sociais. Mito e memória. Sistemas Econômicos: Subsistência, mercado e monetarização. Organização social da produção e distribuição. Aspectos simbólicos da produção e distribuição. Teoria do valor. Sistemas Ecológicos: Território, produção e população. Sedentarismo e nomadismo. Relação entre meio ambiente e organização social. A construção cultural da natureza. A problemática da fronteira. Sociedades Indígenas. O papel do território. Sistemas de produção, distribuição e consumo. Formas diferenciadas de organização social e política. Religião e cosmovisão. Famílias linguísticas, suas divisões e distribuição geográfica. Contato Interétnico: História do confronto índios/brancos. Frentes de expansão. O imaginário ocidental sobre os índios. O imaginário indígena sobre os brancos. Caracterização do campo político do contato interétnico. Estado nacional, nações indígenas e política indigenista. Economia Camponesa: A lógica da economia camponesa. Grupo doméstico e organização da produção. O significado da terra. Mudança tecnológica. A reprodução do campesinato e a expansão do capital. Sociedade Camponesa: O saber camponês. Campesinato e política. Conflito e movimentos sociais. Posse e propriedade da terra. Migrações. A lógica da reprodução da sociedade camponesa.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL: Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções; livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; critério de avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Provisões, participações, reservas e dividendos de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 e alterações. Princípios e convenções contábeis. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964 e alterações. **AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO:** Princípios, normas técnicas, procedimentos. Avaliação de controles internos; papéis de trabalho. Relatórios e Pareceres.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUITETURA

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações).

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL

Ecologia florestal. Ciclagem de nutrientes; Classificação da vegetação; Recuperação de áreas degradadas. Solos de ecossistemas florestais; Mecanização, colheita, transporte e estradas florestais; Desenvolvimento sustentável; Proteção florestal; Incêndios florestais; Patologia florestal; Entomologia florestal; Sementes e viveiros florestais; Princípios e métodos silviculturais. Manejo florestal. Política e legislação florestal; Manejo de bacias hidrográficas; Tecnologia da madeira e de produtos florestais; Avaliação de impactos ambientais; Extensão rural; Melhoramento florestal; Economia florestal; Sensoriamento remoto e cartografia; Manejo de áreas silvestres.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE BIOLOGIA

Bioquímica básica e biomoléculas. Metabolismo e regulação da utilização de energia. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética. Genética de populações. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Técnica de PCR. Comunicação e regulação do organismo. Biologia molecular e engenharia genética. Organismos geneticamente modificados. Melhoramento genético. Biotecnologia vegetal e animal. Biotecnologia microbiana e fermentações. Armas biológicas. Genética de microrganismos. Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. Bioestatística. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, aquáticos costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Monitoramento ambiental de ecossistemas terrestres. Vocações de danos ambientais. Urbanismo. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. Conservação de recursos naturais. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico e botânico. Taxonomia vegetal e animal. Plantas alucinógenas. Biogeografia.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA SANITÁRIA

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Controle de poluição do ar.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ECONOMIA

Introdução geral aos problemas econômicos: escassez e escolha; a curva de possibilidades de produção; fatores de produção; produtividade e remuneração dos fatores de produção; livre mercado; o papel do governo em uma economia em desenvolvimento; a economia e o meio ambiente. Microeconomia: lei da oferta e da demanda; as curvas de demanda e de oferta; elasticidade-preço; fatores que afetam a elasticidade-preço; elasticidade-renda; noções de teoria da produção; função de produção; conceitos básicos de custos de produção; preço e produto em concorrência perfeita e no monopólio; eficiência econômica; bens públicos e falhas no sistema de mercado. Macroeconomia: As contas nacionais; conceitos de produto e de renda: os agregados macroeconômicos; renda e produto de equilíbrio; consumo, poupança e investimento; o multiplicador; o setor governo e a política fiscal; déficits e dívida pública; políticas de estabilização. Moeda e crédito: conceitos e funções da moeda; base monetária e meios de pagamento; o multiplicador monetário; o Banco Central e os instrumentos de controle monetário; o sistema financeiro nacional. Comércio exterior: Balanço de Pagamentos – conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio do balanço de pagamentos; taxas de câmbio; sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. Globalização regionalizada - principais blocos econômicos mundiais.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO

ASPECTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Legislação acidentária básica. Vigilância ambiental em saúde. Portaria n.º 3.214, de 8/6/1978; Normas Regulamentadoras nos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28, e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR). Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST) - Portaria MS n.º 3.908, de 30/10/1998; Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS - Portaria MS n.º 3.120, de 1º/7/1998. Previdência Social: funcionamento e legislação. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, na consulta médica. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. **FATORES DE RISCO OCUPACIONAL:** Riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Agravos à saúde relacionados com o trabalho. Tumores malignos relacionados com o trabalho. Hematopatologia relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia cardiovascular relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Doença hepática relacionada ao trabalho. Dermatoses relacionadas com o trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço. Doenças Osteomuscular relacionadas com o trabalho: coluna e membros inferiores. Intoxicações agudas relacionadas ao trabalho.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ARQUEOLOGIA

A arqueologia no campo das ciências humanas. A arqueologia enquanto ciência: conceitos e objetivos. História da pesquisa arqueológica: evolução das teorias arqueológicas. Os diversos campos da arqueologia: pré-histórica, histórica, subaquática e as pesquisas interdisciplinares (etnoarqueologia, zooarqueologia, paleobotânica). Os arquivos do solo e a documentação arqueológica: o processo de formação dos sítios arqueológicos e a sobrevivência das evidências. O trabalho de campo em arqueologia. A definição dos projetos de pesquisa: áreas e problemáticas de pesquisa, abordagens teórico-metodológicas e técnicas utilizadas. A pesquisa de campo: levantamento, prospecção e escavação. Métodos e técnicas de prospecção. Métodos e técnicas de escavação. Registro documental (gráfico, fotográfico e informático). Métodos de datação e obtenção de cronologia relativa e absoluta. O trabalho de laboratório em arqueologia. O tratamento do material arqueológico: sistemas de classificação e análise. Análises tecno-tipológicas e funcionais da cultura material: artefatos líticos, cerâmicos e arte rupestre. Análise de ecofatos e a multidisciplinariedade em arqueologia: geoarqueologia, arqueometria, zooarqueologia, paleobotânica e antropologia biológica. Interpretação em Arqueologia. A explicação em arqueologia: o estudo dos processos de transformação social e a divergência dos enfoques interpretativos da cultura material: teorias arqueológicas. Arqueologia ambiental: reconstituição do meio ambiente e sua relação com as sociedades humanas. Arqueologia econômica; reconstituição de modos de subsistência. Arqueologia social: organização social e demográfica. Arqueologia cognitiva: poder, arte e religião. Arqueologia simbólica. O papel social da Arqueologia. Políticas públicas e legislação (internacional, nacional, regional e local). Preservação patrimonial: conservação e destruição. Envolvimento público e turismo cultural. Arqueologia Brasileira. História da pesquisa arqueológica no Brasil e as diversas orientações teórico-metodológicas; Arqueologia pré-histórica: conceitos, orientações teórico-metodológicas e o conhecimento produzido. Arqueologia histórica: conceitos, orientações teórico-metodológicas e o conhecimento produzido. Patrimônio Cultural Brasileiro: políticas públicas de preservação e gerenciamento. Legislação. Arqueologia de Contrato. Estudos de Impacto Ambiental: elaboração de diagnósticos culturais, avaliações de impactos culturais, programas arqueológicos de mitigação de impactos. Legislação.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Solos: influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo, influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas dos solos, fatores limitantes na capacidade de uso do solo, utilização atual da terra, avaliação da aptidão agrícola das terras, viabilidade de melhoramento das condições agrícolas das terras, classificação de terras no Sistema de Capacidade de Uso da terra, fertilidade (constituição do solo, avaliação da fertilidade, correção do solo). Tratos culturais e manejo: principais práticas culturais e particularidades das lavouras e explorações pecuárias de importância econômica. Avaliação de imóveis rurais: conceitos gerais sobre a avaliação de imóveis rurais, valor da terra nua e benfeitorias, conceitos básicos de valor, preço e custo, métodos de avaliação. Sensoriamento remoto: fundamento, radiometria, comportamento espectral dos alvos, principais sistemas sensores, noções gerais de processamento digital de imagens. Fotointerpretação: fundamentos, análise e técnica de interpretação fotográfica. Legislação trabalhista: Lei n.º 5.889/1973; Decreto n.º 73.626/1974. Legislação ambiental: Código Florestal (Lei n.º 4.771/1965, alterada pela MP n.º 2.166/2001), Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981, alterada pelas Leis n.º 7.804/1989 e n.º 10.165/2000), Resoluções CONAMA n.º 1/1986, n.º 237/1997, n.º 289/2001, n.º 302/2002 e n.º 303/2002. Reforma agrária e sustentabilidade: Estado e planejamento agrícola no Brasil, sistemas de produção na agricultura familiar, Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: concepção geral, fundamentos conceituais e crédito rural. Noções de mecanização agrícola: máquinas e equipamentos agrícolas e agroindustriais. Programas ambientais e de desenvolvimento rural sustentável (Ministério do Desenvolvimento Agrário - PRONAF e PRONAT), Programas do Ministério da Agricultura e Programas do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA/MMA). Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Licitação e contratos, conforme a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações (ênfase no capítulo 1 – seções I a IV, capítulo 2 – na íntegra, capítulo 3 – seções III a V). Planejamento urbano: sustentabilidade urbana (Agenda Habitat, Estatuto da Cidade e Agenda 21). Princípios de planejamento e de orçamento público. Noções de Direito Administrativo. Legislação Ambiental.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA AMBIENTAL

Ecologia Geral e Aplicada. Geologia Ambiental. Climatologia Aplicada. Fenômenos de Transporte. Geotecnia Ambiental. Economia do Meio Ambiente. Hidrologia Aplicada. Hidráulica Aplicada. Fotogrametria e Sensoriamento Remoto. Direito Ambiental. Microbiologia Ambiental. Monitoramento Ambiental. Gestão e Planejamento Ambiental. Gestão de Resíduos. Sistemas de Informação Geográfica. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental. Controle de Poluição Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Tratamento de Água. Tratamento de Águas Residuárias. Auditoria Ambiental. Drenagem Urbana. Sistemas Urbanos de Saneamento. Saúde Ambiental. Toxicologia Ambiental.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estruturas de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes – gesso, cal, cimento portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra; Norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (118.0002). Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e Conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e Sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria n.º 134: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, de 18/12/1998; Portaria n.º 67 SEDU/PR, Sistema de Qualificação de Empresas de serviços e Obras – SiQ, de 20/12/2002.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica. Química Orgânica. Química Analítica. Físico-Química e Termodinâmica. Fenômenos de Transporte. Operações Unitárias. Cinética Química Aplicada. Projeto de Reatores. Controle de Processos. Análise e simulação de processos. Tecnologia de fermentações. Biotecnologia. Tecnologia dos alimentos. Controle da Poluição. Planejamento e projeto de equipamentos e instalações da indústria química.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Segurança e a Saúde no trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Legislação Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8/6/1978 e alterações. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (Decreto n.º 4.552, de 27/12/2002; Lei n.º 7.855, de 24/10/1989 e alterações). A Segurança e a Saúde no Trabalho nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Legislação da

Previdência Social aplicada ao acidente do trabalho (Lei n.º 8.212, de 24/7/1991, Lei n.º 8.213, de 24/7/1991, Decreto n.º 3.048, de 6/5/1999 e alterações. Responsabilidade civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Higiene do Trabalho – antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Segurança do Trabalho – conceito, causas, custos, registro, análise e prevenção dos acidentes do trabalho. Saúde e Medicina no Trabalho – fisiologia humana, toxicologia, doenças profissionais e primeiros socorros. Ergonomia. Prevenção e Combate a Incêndios. Proteção do Meio Ambiente. Gestão Integrada de Segurança e Saúde do Trabalho.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOGRAFIA

Epistemologia da Geografia. Geografia Agrária - Geografia Política. Planejamento Regional e Gestão Territorial - Geografia Urbana. Gestão e Análise Ambiental - Gerenciamento de Bacias Hidrográficas. Geografia da População - Estatística aplicada à Geografia. Climatologia - Problemas de Clima Urbano. Cartografia Básica - Cartografia. Temática. Geologia Geral - Geografia Física - Pedologia. Geomorfologia – Geomorfologia Intertropical. Fotointerpretação Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE GEOLOGIA

Mineralogia e Cristalografia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento (Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica). Geoposicionamento (Sistemas de Posicionamento Global). Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia Econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos. Riscos naturais, Geologia Ambiental, Paleontologia e Estratigrafia. Sismologia, Geologia do Petróleo e de Recursos Energéticos.

ANALISTA – ÁREA PERICIAL – ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE MINAS

Mineralogia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Tratamento de minérios. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos.

CARREIRA DE TÉCNICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

PORTUGUÊS

PARA TODOS OS CARGOS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS

MATEMÁTICA: Números inteiros e racionais: leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais, problemas. Sistema de medidas do tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** Esta prova visa a avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

PARA AS ÁREAS/ESPECIALIDADES: Área Administrativa; Área Apoio Especializado – Especialidades: Edificações; Orçamento, Controle Interno e Segurança.

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas eletrônicas (*Microsoft e BOffice*).

NOÇÕES DE DIREITO

PARA TODOS OS CARGOS

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU - Ministério Público da União (Constituição Federal, de 1988, e Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993). Perfil constitucional. Conceito. Princípios e funções institucionais. A autonomia funcional, administrativa e financeira. A

iniciativa legislativa. A elaboração da proposta orçamentária. Os vários Ministérios Públicos. O Procurador-Geral da República e demais Procuradores-Gerais do MPU: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. Funções exclusivas e concorrentes. Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedação. Serviços Auxiliares: Regime Jurídico (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações). Carreiras de Analista e Técnico do MPU (Lei n.º 9.953/2000 e Lei n.º 10.476/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429, de 2/6/1992). Normas sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei n.º 9.784, de 29/1/1999). Conselho Nacional do Ministério Público (Disposições Constitucionais).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Das pessoas (naturais e jurídicas). Dos bens (classificação segundo o Código Civil). Dos Atos Jurídicos. Dos contratos (Disposições Gerais). **NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal. Crime e Contravenção. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos civis. Poderes da União. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; invalidação. Contratos Administrativos: idéia central sobre contrato; formalização; execução. Licitações: modalidades (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações). Servidor Público. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 8.112/1990 e suas alterações). **NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:** Sujeitos da relação de emprego: empregado e empregador. Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção e suspensão. Rescisão do contrato de trabalho: demissão do empregado, dispensa pelo empregador, justa causa, rescisão indireta e culpa recíproca. Prescrição. Duração do trabalho. Jornada noturna. Direitos constitucionais do empregado.

TÉCNICO – ÁREA INFORMÁTICA

INFORMÁTICA: Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes MS-DOS, Windows (95, 98, 2000 e XP), Linux, Novell Netware e UNIX. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a *Internet/Intranet*. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, *World Wide Web*, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais *Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet*. Cabeamento: par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (*wireless*). Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores*). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Pacotes gráficos AWT e Swing com eventos. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Threads. Linguagem de programação PHP. Conhecimento básico da linguagem PHP. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis. Constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes e Objetos. Conhecimento de aspectos de segurança em ambiente de produção PHP. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Conceitos de Rede Local. Inglês Técnico.

TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

Assistência ao paciente: preparo do paciente para consultas, exames e tratamentos; administração de medicamentos pelas diversas vias, venoclise; realização de curativos e retirada de pontos cirúrgicos; aplicação de oxigenioterapia e nebulizações, aplicação de calor ou frio, verificação de sinais vitais, coleta de material para exames. Esterilização de materiais: método químico e a vapor; limpeza e desinfecção. Infecção Cruzada, biossegurança, assepsia, antisepsia. Enfermagem em emergência: reanimação cardiopulmonar, queimaduras, choques, lipotímia, anafilaxia, crise, convulsiva, contusão, entorse, luxação, fraturas, transporte de pacientes, sangramentos. Enfermagem em doenças infectocontagiosas e DST (doenças sexualmente transmissíveis). Enfermagem materno-infantil. Enfermagem geral : asma, gastrite, hipertensão, diabetes mellitus, hemofilia, osteoporose, labirintite, arritmias, problemas da tireóide, edema agudo de pulmão, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, cólica renal. Cálculos para administração de medicamentos: regra de três, cálculo de gotejamento de soluções. Cuidados com ferimentos.

TÉCNICO – ÁREA SAÚDE – ESPECIALIDADE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Noções de odontologia: notação dentária (convencional e FDI), classificação das cavidades do dente, etimologia da cárie, morfologia da dentição, reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica, materiais dentários, prótese, dentística e cirurgia. Biossegurança: desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Equipamento de proteção individual. Procedimentos educativos e preventivos ao atendimento clínico, evidencição da placa bacteriana, orientação à escovação com uso do fio dental, técnicas de prevenção com uso do flúor, escovação supervisionada. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Preparo de instrumental e materiais para uso. Instrumentalização durante a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos. Cuidados com a manutenção e conservação de equipamentos odontológicos. Agendamento. Noções de radiologia. Nomenclatura de instrumentais. Psicologia aplicada a odontologia. Emergências odontológicas.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO

Orçamento público: elaboração acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Métodos técnicas e instrumento do Orçamento Público. Normas legais aplicadas ao orçamento público. Receita Pública:

categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa Pública: categorias, estágios, suprimentos de fundos, Restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Tipos e formas de atuação do Sistema de Controle: legislação básica, tomada e prestação de contas. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesas. Objetivos dos Sistemas SIAFI e SIDOR.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ORÇAMENTO

NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO: Orçamento Público: conceitos, objetivo e conteúdo do Orçamento Público. Princípios orçamentários. Técnicas Orçamentárias. Classificações orçamentárias. Estrutura programática adotada a partir da Portaria n.º 42/1999. Conceito e classificação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceito da despesa orçamentária brasileira. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesas. Objetivos dos Sistemas SIAFI e SIDOR.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SEGURANÇA

Segurança de dignitários: técnicas, táticas e operacionalização; objeto e *modus operandi*. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos. Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais. Noções de Planejamento de Segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações; Segurança das Telecomunicações. Noções de Mecânica e Elétrica de Veículos. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Direção Defensiva. Direção Ofensiva.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23/9/1997) e legislação complementar em vigor: Disposições Preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das Normas Gerais de Circulação e Conduta; dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados; do Cidadão; da Educação para o Trânsito; da Sinalização de Trânsito; dos Veículos; do Registro de Veículos, do Licenciamento; da Habilitação; das Infrações; das Penalidades; dos Crimes de Trânsito. Anexo II – Sinalização (Resolução CONTRAN 160/2004 – Aprova o Anexo II do CTB). Resolução CONTRAN 157/2004. Noções de Mecânica e Elétrica de Veículos. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. Direção Defensiva. Direção Ofensiva. Noções de Segurança de Dignitários. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos; aplicação dos métodos e análise de riscos.

TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Conhecimentos de programas em Cad. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/1993 e suas alterações).

ANEXO III

CÓDIGO DE OPÇÃO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CIDADE DE PROVA, CARGO, NÚMERO DE VAGAS, NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CADASTRO RESERVA.

UF	CIDADE DE PROVA	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE	N.º DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
AC	Rio Branco	AC01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		AC04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		AC05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		AC11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		AC12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		AC23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		AC31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		AC34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		AC41	ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		AC44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		AC46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		AC47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		AC48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
AL	Maceió	AL01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		AL04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		AL05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		AL11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		AL12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		AL27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		AL41	ANALISTA PROCESSUAL	4	S
		AL44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		AL46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	S
		AL47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
AL48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S		
AM	Manaus	AM01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		AM04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		AM05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		AM11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		AM12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		AM27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		AM31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		AM34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		AM37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		AM41	ANALISTA PROCESSUAL	4	S
		AM44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		AM46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	S
		AM47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
AM48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S		

AP	Macapá	AP01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		AP04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		AP05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		AP11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		AP12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		AP41	ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		AP44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		AP46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		AP47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		AP48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
BA	Salvador	BA01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		BA03	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	-	S
		BA04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		BA05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		BA11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		BA12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		BA13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		BA23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		BA27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		BA31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		BA34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		BA35	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	-	S
		BA36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		BA37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		BA38	ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA	-	S
		BA39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		BA40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		BA41	ANALISTA PROCESSUAL	6	S
BA44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S		
BA46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	S		
BA47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	2	S		
BA48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	S		
CE	Fortaleza	CE01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		CE04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		CE05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		CE11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		CE12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		CE13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		CE23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		CE27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		CE31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		CE34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		CE36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		CE37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		CE39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S

		CE40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		CE41	ANALISTA PROCESSUAL	5	S
		CE44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		CE46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	S
		CE47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		CE48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	S
DF	Brasília	DF01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		DF02	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ESTATÍSTICA	-	S
		DF03	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	-	S
		DF04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		DF05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		DF06	ANALISTA ATUARIAL	1	S
		DF07	ANALISTA DE ARQUITETURA	-	S
		DF08	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	3	S
		DF09	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	-	S
		DF10	ANALISTA DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS	2	S
		DF11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	S
		DF12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	2	S
		DF13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	2	S
		DF14	ANALISTA DE SAÚDE – CARDIOLOGIA	-	S
		DF15	ANALISTA DE SAÚDE – FISIATRIA	-	S
		DF16	ANALISTA DE SAÚDE – DERMATOLOGIA	-	S
		DF17	ANALISTA DE SAÚDE – ODONTOLOGIA	-	S
		DF20	ANALISTA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	-	S
		DF21	ANALISTA DE ENGENHARIA MECÂNICA	-	S
		DF22	ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL	-	S
		DF23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		DF24	ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM	-	S
		DF25	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA AGRONÔMICA	-	S
		DF26	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA AMBIENTAL	-	S
		DF27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		DF28	ANALISTA PERICIAL – ARQUEOLOGIA	-	S
		DF29	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL	-	S
		DF30	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA DE MINAS	-	S
		DF31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		DF32	ANALISTA PERICIAL – GEOGRAFIA	-	S
		DF33	ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA	-	S
		DF34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		DF35	ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		DF36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
DF37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S		
DF38	ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA	-	S		
DF39	ANALISTA PERICIAL – ENG. FLORESTAL	-	S		
DF40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S		
DF41	ANALISTA PROCESSUAL	15	S		

		DF43	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA	-	S		
		DF44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S		
		DF45	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – CONTROLE INTERNO	-	S		
		DF46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12	S		
		DF47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	8	S		
		DF48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	6	S		
		DF49	TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	S		
		DF50	TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM	-	S		
		DF51	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – EDIFICAÇÕES	-	S		
ES	Vitória	ES01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S		
		ES04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S		
		ES05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S		
		ES11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S		
		ES12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S		
		ES31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S		
		ES34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S		
		ES41	ANALISTA PROCESSUAL	5	S		
		ES44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S		
		ES46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	S		
		ES47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S		
		ES48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	S		
		GO	Goiânia	GO01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
				GO04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
				GO05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
				GO11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
				GO12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
				GO23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
GO36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA			-	S		
GO39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL			-	S		
GO40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA			-	S		
GO41	ANALISTA PROCESSUAL			5	S		
GO44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO			-	S		
GO46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			7	S		
GO47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE			1	S		
GO48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	S				
MA	São Luis	MA01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S		
		MA04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S		
		MA05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S		
		MA11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S		
		MA12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S		
		MA27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S		
		MA41	ANALISTA PROCESSUAL	5	S		
		MA44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S		
		MA46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	S		
		MA47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S		
MA48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	S				

MG	Belo Horizonte	MG01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		MG04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		MG05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		MG11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		MG12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		MG13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		MG22	ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL	-	S
		MG27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		MG31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		MG33	ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA	-	S
		MG34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		MG35	ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		MG36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		MG37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		MG39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		MG40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		MG41	ANALISTA PROCESSUAL	6	S
		MG44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		MG46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	S
		MG47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	2	S
MG48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	S		
MG50	TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM	-	S		
MS	Campo Grande	MS01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		MS04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		MS05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		MS11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		MS12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		MS31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		MS37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		MS41	ANALISTA PROCESSUAL	5	S
		MS44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		MS46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	S
		MS47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		MS48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	S
MT	Cuiabá	MT01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		MT04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		MT05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		MT11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		MT12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		MT23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		MT27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		MT31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		MT34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		MT36	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	-	S
MT37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S		

		MT39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		MT40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		MT41	ANALISTA PROCESSUAL	4	S
		MT44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		MT46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	S
		MT47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		MT48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
PA	Belém	PA01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		PA04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		PA05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		PA11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		PA12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		PA27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		PA31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		PA36	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	-	S
		PA37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		PA39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		PA40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		PA41	ANALISTA PROCESSUAL	5	S
		PA43	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	-	S
		PA44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		PA46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7	S
		PA47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		PA48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	S
		PB	João Pessoa	PB01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL
PB04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA			-	S
PB05	ANALISTA ADMINISTRATIVO			-	S
PB11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			-	S
PB12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO			-	S
PB31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO			-	S
PB41	ANALISTA PROCESSUAL			4	S
PB44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO			-	S
PB46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			6	S
PB47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE			1	S
PB48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S		
PE	Recife	PE01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		PE04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		PE05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		PE09	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	-	S
		PE11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		PE12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		PE13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		PE35	ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		PE36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
PE37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S		

		PE38	ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA	-	S
		PE39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		PE31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		PE33	ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA	-	S
		PE34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		PE41	ANALISTA PROCESSUAL	6	S
		PE44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	0	S
		PE46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	S
		PE47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	2	S
		PE43	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA	-	S
		PE48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	S
		PE49	TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	S
		PE50	TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM	-	S
PI	Teresina	PI01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		PI04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		PI05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		PI11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		PI12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		PI31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		PI34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		PI41	ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		PI44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		PI46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		PI47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		PI48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
PR	Curitiba	PR01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		PR04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		PR05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		PR11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		PR12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		PR13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		PR23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		PR27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		PR36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		PR37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		PR39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		PR31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		PR40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		PR34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		PR41	ANALISTA PROCESSUAL	6	S
		PR44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		PR46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	S
PR47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	2	S		
PR48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	S		
RJ	Rio de Janeiro	RJ01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S

		RJ04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		RJ05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		RJ07	ANALISTA DE ARQUITETURA	-	S
		RJ09	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	-	S
		RJ11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		RJ12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	1	S
		RJ13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		RJ19	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA QUÍMICA	-	S
		RJ22	ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL	-	S
		RJ27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		RJ29	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL	-	S
		RJ31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		RJ34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		RJ35	ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		RJ36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		RJ37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		RJ38	ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA	-	S
		RJ39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		RJ40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		RJ41	ANALISTA PROCESSUAL	8	S
		RJ43	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA	-	S
		RJ44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		RJ46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	S
		RJ47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	4	S
		RJ48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	5	S
		RJ49	TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	S
		RJ50	TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM	-	S
RN	Natal	RN01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		RN04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		RN05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		RN11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		RN12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		RN31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		RN41	ANALISTA PROCESSUAL	4	S
		RN44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		RN46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	S
		RN47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		RN48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
RO	Porto Velho	RO01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		RO04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		RO05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		RO11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		RO12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		RO23	ANALISTA DE SAÚDE – CLÍNICA MÉDICA	-	S
		RO31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S

		RO34 ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		RO41 ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		RO44 TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		RO46 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		RO47 TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		RO48 TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
RR	Boa Vista	RR01 ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		RR04 ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		RR05 ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		RR11 ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		RR12 ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		RR27 ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		RR41 ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		RR44 TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		RR46 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		RR47 TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		RR48 TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
RS	Porto Alegre	RS01 ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		RS04 ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		RS05 ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		RS09 ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	-	S
		RS11 ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		RS12 ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		RS13 ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		RS27 ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		RS29 ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL	-	S
		RS31 ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		RS34 ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		RS35 ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		RS36 ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		RS37 ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		RS38 ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA	-	S
		RS39 ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		RS40 ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		RS41 ANALISTA PROCESSUAL	6	S
		RS43 TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – SEGURANÇA	-	S
		RS44 TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
RS46 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	S		
RS47 TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	2	S		
RS48 TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	S		
SC	Florianópolis	SC01 ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		SC04 ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		SC05 ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		SC11 ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		SC12 ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S

		SC13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		SC27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		SC33	ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA	-	S
		SC34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		SC35	ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		SC36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S
		SC39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		SC40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		SC41	ANALISTA PROCESSUAL	6	S
		SC44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		SC46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	8	S
		SC47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	2	S
		SC48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	S
SE	Aracajú	SE01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		SE04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		SE05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		SE10	ANALISTA DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS	-	S
		SE11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		SE12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		SE22	ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL	-	S
		SE31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		SE34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		SE41	ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		SE44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		SE46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		SE47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		SE48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S
SP	São Paulo	SP01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		SP03	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – ARQUIVOLOGIA	-	S
		SP04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		SP05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		SP09	ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	-	S
		SP10	ANALISTA DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS	-	S
		SP11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	S
		SP12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	1	S
		SP13	ANALISTA DE ORÇAMENTO	-	S
		SP19	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA QUÍMICA	-	S
		SP22	ANALISTA DE SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL	-	S
		SP27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		SP29	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA CIVIL	-	S
		SP31	ANALISTA PERICIAL – ENG. DE SEG. DO TRABALHO	-	S
		SP33	ANALISTA PERICIAL – GEOLOGIA	-	S
		SP34	ANALISTA PERICIAL – MEDICINA DO TRABALHO	-	S
		SP35	ANALISTA PERICIAL – ARQUITETURA	-	S
		SP36	ANALISTA PERICIAL – BIOLOGIA	-	S

		SP37	ANALISTA PERICIAL – CONTABILIDADE	-	S
		SP38	ANALISTA PERICIAL – ECONOMIA	-	S
		SP39	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA FLORESTAL	-	S
		SP40	ANALISTA PERICIAL – ENGENHARIA SANITÁRIA	-	S
		SP41	ANALISTA PROCESSUAL	8	S
		SP43	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	-	S
		SP44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		SP46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10	S
		SP47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	4	S
		SP48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	5	S
		SP49	TÉCNICO DE SAÚDE – CONSULTÓRIO DENTÁRIO	-	S
		SP50	TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM	-	S
TO	Palmas	TO01	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	S
		TO04	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA	-	S
		TO05	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-	S
		TO11	ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	-	S
		TO12	ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE TÉCNICO	-	S
		TO27	ANALISTA PERICIAL – ANTROPOLOGIA	-	S
		TO41	ANALISTA PROCESSUAL	3	S
		TO44	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – ORÇAMENTO	-	S
		TO46	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	S
		TO47	TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO – TRANSPORTE	1	S
		TO48	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	S

ANEXO IV

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DA CAIXA

ARACAJU – SE

- Ag. Augusto Leite – Avenida Barão de Maruim, 344
- Ag. Fausto Cardoso – Travessa José de Faro, 15
- Ag. Serigy – Rua João Pessoa, 357

BELÉM – PA

- Ag. Batista Campos – Travessa Padre Eutíquio, 2021
- Ag. Cirio – Avenida Presidente Vargas, 744
- Ag. Museu Emílio Goeldi – Avenida Gentil Bittencourt, 1868
- Ag. Ver-o-Peso – Avenida Presidente Vargas, 121

BELO HORIZONTE – MG

- Ag. Alípio de Melo – Avenida Abílio Machado, 1873
- Ag. Alterosas – Rua Júlio Pereira da Silva, 86
- Ag. Calafate – Rua Platina, 1328
- Ag. Celso Furtado – Rua Timbiras, 2344
- Ag. Floresta – Avenida do Contorno, 1528
- Ag. Horto Florestal – Rua Pouso Alegre, 2342
- Ag. Imperador – Avenida Dom Pedro II, 1492
- Ag. Inconfidência – Rua Curitiba, 888
- Ag. Lagoa Do Nado – Avenida Doutor Cristiano Guimarães, 1691
- Ag. Minas Shopping – Avenida Cristiano Machado, 4000 – cj 150/156
- Ag. Olegário Maciel – Avenida Olegário Maciel, 591
- Ag. Padre Eustáquio – Rua Padre Eustáquio, 2571
- Ag. Pampulha – Avenida Antônio Carlos, 7636
- Ag. Renascença – Avenida Cristiano Machado, 555
- Ag. Santo Agostinho – Avenida Álvares Cabral, 1700
- Ag. Tupinambás – Rua Tupinambás, 462
- Ag. UFMG – Avenida Antonio Carlos, 6627
- Ag. Venda Nova – Rua Padre Pedro Pinto, 1580

BOA VISTA – RR

- Ag. Asa Branca – Avenida General Ataíde Teive, 3997
- Ag. Boa Vista – Rua José Coelho, 86 – Praça Barreto Leite

BRASÍLIA – DF

- Ag. 210 Sul – CLS 210 blc A Lj 38
- Ag. 515 Sul – CRS 515 blc A Ljs. 47/49
- Ag. Bernardo Sayão – CRS 504 blc A Lojas 64/65 - W3 SUL
- Ag. Brasília Shopping – SCN quadra 5 blc a lj. 24 L - 1 subsolo - Brasília Shopping
- Ag. Capital – Quadra SBS 4 lote 3/4 subsolo
- Ag. Comercial Sul – Quadra SCS 04 lote 230 Ed. Israel Pinheiro
- Ag. Conjunto Nacional – Setor SDN lj 11/14 – Térreo
- Ag. Corporate Center – SCN 02 q 02 – Ed. Corporate Center
- Ag. Dom Bosco – SEPN 513 blc D Lt. 06 – Ed. Imperador
- Ag. José Seabra – SEPN 509 cjt C
- Ag. México – CLS 107 blc B ljs. 09/21
- Ag. Núcleo Bandeirante – Av. Central/com. – Bloco 518/680 – Lt 632/644
- Ag. Planalto – SBS quadra 1 – blc L térreo
- Ag. Universidade de Brasília – UNB – ICC Sul – Ala b – Campus Univ., s/n – Unb
- Ag. Taguatinga – C 03 Lote 10 – Taguatinga Centro
- Ag. Guarã – QE 07 blc A Comércio Local – Guarã I
- Ag. Capital – Quadra SBS 4 Lote 3/4 Subsolo – Setor Bancário Sul

Ag. Gama – SCC blc 06 ljs. 42/60 – Térreo e Subsolo – Setor Central
Ag. Lago Sul – SHIS qj 5 blc f lj. 47 – Gilberto Salomão – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul
Ag. Brazlandia – Quadra 6 blc b lj. 01/06 – Setor Norte
Ag. Presidente JK – CLSW 504 blc a lj 22 a 64 – Setor Sudoeste – Cruzeiro
Ag. Top Mall – CNB 12 lote 11/12 Shopping Top Mall – Taguatinga Norte
Ag. Ceilândia – QNM 1 cjt h lt. 2/8 – Ceilândia Sul
Ag. Taguasul – QS 3 lote 11 lojas 4, 5 e 6 – Taguatinga Sul
Ag. Sia – Sia trecho 3 lote 230/260 – Zona Industrial – Guará
Ag. Lúcio Costa – SHIS QI 11 lote k lojas 5-a, 6 e 7 – Salas 104 a 106 – Setor de Habitações Individuais Sul – Lago Sul
Ag. Cidade de Santa Maria – CL 115 lote a – Santa Maria
Ag. Ceilândia Norte – QNN 17 cjt d lts. 2 e 4 – Ceilândia Norte – Ceilândia – Samambaia
Ag. Samambaia.– QN 212 cjt b lote 1 – Samambaia Norte
Ag. Sobradinho – Quadra Central (Comércio) blc 02
Ag. Planaltina – Quadra 01 mod 01 – Av. Independência – Setor Comercial Central

CAMPO GRANDE – MS

Ag. Av. Afonso Pena – Avenida Afonso Pena, 3436
Ag. Av. Bandeirantes – Avenida Bandeirantes, 2010
Ag. Av. Mato Grosso – Avenida Mato Grosso, 2942
Ag. Av. Zahran – Avenida Eduardo Elias Zahran, 1789
Ag. Barão do Rio Branco – Rua Barão do Rio Branco, 1119
Ag. Centro Campo Grande – Rua Treze de Maio, 2837
Ag. Pantanal – Avenida Coronel Antonino, 98
Ag. Via Park – Avenida Professor Luiz Alexandre de Oliveira, 16

CURITIBA – PR

Ag. Água Verde – Avenida Republica Argentina, 1144
Ag. Av. Brasília – Avenida Brasília, 6350
Ag. Bacacheri – Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 161
Ag. Barão do Serro Azul – Rua Barão do Serro Azul, 20
Ag. Batel – Avenida do Batel, 1370
Ag. Capão da Imbuia – Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1230
Ag. Carlos Gomes – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 275
Ag. Cidade Sorrison – Avenida Sete de Setembro, 1970
Ag. Comendador – Rua Comendador Araújo, 187
Ag. Cristo Rei – Rua Quinze de Novembro, 2831
Ag. Curitiba – Rua Desembargador Motta, 1499
Ag. Ecoville – Rua João Falarz, 1292
Ag. Juveve – Avenida João Gualberto, 1073
Ag. Marechal Deodoro – Travessa da Lapa, 670
Ag. Mercês – Avenida Manoel Ribas, 857
Ag. Pinheirinho – Avenida Winston Churchill, 2471
Ag. Portão – Rua Carlos Dietzsch, 61
Ag. Praça do Carmo – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7875
Ag. Salgado Filho – Avenida Senador Salgado Filho, 1877
Ag. Santa Felicidade – Avenida Manoel Ribas, 6901
Ag. Shopping Mueller – Avenida Candido de Abreu, 127
Ag. Vila Hauer – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 5760
Ag. Zacarias – Travessa Oliveira Bello, 55

CAMPO LARGO – PR

Ag. Campo Largo – Rua Quinze de Novembro, 2132 – Centro

IRATI – PR

Rua XV de Novembro, 425 – Centro

PONTA GROSSA – PR

Rua Cel. Francisco Ribas, 200 – Centro

SAO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

Rua Quinze de Novembro, 2147 – Centro

PRINCESA DOS CAMPOS – PR

Rua Santos Dumont, 747 – Centro

NOVA RÚSSIA – PR

Avenida Dom Pedro II, 577 – Nova Rússia

PONTA GROSSA – PR

Ag. Uvaranas – Av Gal Carlos Cavalcanti, 1313 – Uvaranas

CUIABÁ – MT

Ag. 13 de Junho – Rua Treze de Junho, 877

Ag. Coxipo – Avenida Fernando Correa da Costa, 2206

Ag. Miguel Sutil – Av. Rubens Mendonca, 1097

Ag. Morada da Serra – Avenida Brasil, 770

Ag. Paiaguas – Rua Barão de Melgaço, 3465

Ag. Prainha – Avenida Tenente-Coronel Duarte, 1003

Ag. Shopping Goiabeiras – Avenida Lava pés, 500 a 8

Ag. Universidade Federal Cuiabá – Av. Alziro Zarur s/n

FLORIANÓPOLIS – SC

Ag. Anita Garibaldi – Rua Felipe Schmidt, 249 ars

Ag. Baia Norte – Rua Almirante Lamego, 1389 terreo

Ag. Coqueiros – Avenida Engenheiro Max de Souza, 1425

Ag. Hercílio Luz – Avenida Prefeito Osmar Cunha 183 ljs 16/18/20

Ag. Mauro Ramos – Avenida Hercilio Luz, 870

Ag. Miramar – Rua Trajano, 187

Ag. Newton Macuco – Rua Tijucas, 20

Ag. Praia de Fora – Avenida Professor Othon Gama Deca, 611

Ag. Universitária – Rua Delfino Conti, 41 – Campus Universitário

FORTALEZA – CE

Ag. Aldeota – Avenida Barão de Studart, 2191

Ag. Benfica – Rua Carapinima, 2200

Ag. Bezerra de Menezes – Avenida Bezerra de Menezes, 1001

Ag. Conjunto Ceará – Avenida H, 901 3 Etapa

Ag. Del Paseo – Avenida Santos Dumont, 3131 lojas 250, 251 e ancora 3

Ag. Dom Luiz – Avenida Dom Luis, 1165

Ag. Edson Queiroz – Avenida Washington Soares, 3535

Ag. Fortal – Avenida Santos Dumont, 2772

Ag. Francisco Sá – Avenida Francisco Sá, 3832

Ag. Gomes de Matos – Avenida Professor Gomes de Matos, 455

Ag. Iracema – Rua Floriano Peixoto, 1084

Ag. Jangada – Avenida Washington Soares, 85

Ag. José de Alencar – Rua Senador Pompeu, 1426

Ag. Messejana – Rua Coronel Francisco Pereira, 62

Ag. Mister Hull – Avenida Mister Hull, 4546

Ag. Náutico – Avenida Desembargador Moreira, 125

Ag. Parangaba – Rua Sete de Setembro, 132

Ag. Pessoa Anta – Avenida Pessoa Anta, 287

Ag. Praça do Ferreira – Rua Guilherme Rocha, 45

Ag. Senhora de Fátima – Avenida Treze de Maio, 477

Ag. Terra da Luz – Avenida Pontes Vieira, 2000

GOIANIA – GO

Ag. 24 de Outubro – Avenida Vinte e Quatro de Outubro, 1452

Ag. Adilson Seabra – Avenida Anhanguera, 3128
Ag. Anhanguera – Avenida Anhanguera, 5829
Ag. Coimbra – Avenida Castelo Branco, 1568
Ag. Cora Coralina – Avenida Armando de Godoy, 234
Ag. Flamboyant – Avenida Jamel Cecilio, 3300 – Shopping Center Flamboyant
Ag. Serra Dourada – Avenida Goiás q 03, 187

JOÃO PESSOA – PB

Ag. Cabo Branco – Rua Miguel Couto, 221
Ag. Epitácio Pessoa – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1521
Ag. Praia de Tambau – Avenida Senador Rui Carneiro, 241
Ag. Trincheiras – Rua das Trincheiras, 91
Ag. Universidade Federal João Pessoa – Rodovia BR 230, 00

MACAPÁ – AP

Ag. Buritizal – Avenida Treze de Setembro, 1971

SANTA ANA – AP

Ag. Sant ana – Avenida Salvador Diniz, 805 – Centro

MACEIÓ – AL

Ag. Barão de Jaraguá – Rua Sá e Albuquerque, 367
Ag. Farol – Avenida Fernandes Lima, 651
Ag. Iguatemi Maceió – Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2990 – Shopping Center Iguatemi
Ag. Pajuçara – Rua Jangadeiros Alagoanos, 1403
Ag. Rosa da Fonseca – Praça Marechal Floriano Peixoto, 76

MANAUS – AM

Ag. Carvalho Leal – Avenida Carvalho Leal, 1259 – esquina com Avenida Tefé
Ag. Praça 14 – Rua Leonardo Malcher, 1862
Ag. Raiz – Avenida Silves, 366
Ag. Teatro Amazonas – Rua José Clemente, 420
Ag. Vitória-Régia – Rua Barroso, 101

NATAL – RN

Ag. Lagoa Nova – Avenida Prudente de Moraes, 4064
Ag. Potiguar – Rua João Pessoa, 208
Ag. Ribeira – Avenida Junqueira Aires, 344
Ag. Tirol – Avenida Rodrigues Alves, 617
Ag. Via Direta – Avenida Senador Salgado Filho, 2233 sala 149

PALMAS – TO

Ag. Justiça Federal Palmas – Quadra aano-20 cj-01 lote 3/4

ARAGUAINA – TO

Ag. Araguaina – Avenida Primeiro de Janeiro, 902 – Setor Central

PORTO ALEGRE – RS

Ag. Açorianos – Rua Coronel Genuino, 423
Ag. Aeroporto Salgado Filho – Avenida Severo Dullius, 90010
Ag. Alto Petrópolis – Avenida Protasio Alves, 4639
Ag. Assis Brasil – Avenida Assis Brasil, 6750
Ag. Azenha – Avenida da Azenha, 1080
Ag. Bairro Restinga – Avenida João Antonio Silveira, 1967
Ag. Bom Fim – Avenida Osvaldo Aranha, 1316
Ag. Bourbon Ipiranga – Avenida Ipiranga, 5200 loja 106
Ag. Cavanhada – Avenida da Cavanhada, 2710
Ag. Coronel Bordini – Rua Coronel Bordini, 58

Ag. Cristo Redentor – Avenida Assis Brasil, 2902
Ag. Cristovão Colombo – Avenida Cristovão Colombo, 846
Ag. Érico Veríssimo – Avenida Doutor Carlos Barbosa, 1059
Ag. Guia Lopes – Avenida Teresópolis, 3235
Ag. Independência – Avenida Independência, 890
Ag. José do Patrocínio – Rua José do Patrocínio, 672
Ag. Juca Batista – Avenida Juca Batista, 451
Ag. Menino Deus – Rua José de Alencar, 614
Ag. Moinhos de Vento – Rua Quintino Bocaiúva, 580
Ag. Mont Serrat – Avenida Carlos Gomes, 328
Ag. Navegantes – Avenida Farrapos, 3345
Ag. Otávio Rocha – Avenida Otávio Rocha, 270
Ag. Partenon – Avenida Bento Gonçalves, 2421
Ag. Passo da Areia – Avenida Benjamin Constant, 80
Ag. Porto dos Casais – Avenida João Pessoa, 1831
Ag. Praça da Alfandega – Rua dos Andradas, 1000
Ag. Praça Rui Barbosa – Avenida Júlio de Castilhos, 276
Ag. Praia de Belas – Avenida Praia de Belas, 1400
Ag. Protásio Alves – Avenida Protasio Alves, 2589
Ag. São João – Avenida São Pedro, 656
Ag. Shopping Iguatemi – Avenida João Wallig, 1800 lj 41
Ag. Tristeza – Avenida Wenceslau Escobar, 2675
Ag. Vila Ipiranga – Avenida do Forte, 1763
Ag. Volta do Guerino – Avenida Assis Brasil, 1542

PORTO VELHO – RO

Ag. Jatuarana – Rua Jatuarana, 4569 Quadra 73
Ag. Nações – Avenida Nações Unidas, 271

RECIFE – PE

Ag. Arrecifes – Avenida Cons. Aguiar, 2070 – Boa Viagem
Ag. Avenida Agamenon Magalhaes – Av Gov. Agamenon Magalhaes, 2997 – Boa Vista
Ag. Avenida Guararapes – Avenida Guararapes, 161 – Santo Antonio
Ag. Boa Viagem – Avenida Cons. Aguiar, 3399 – Boa Viagem
Ag. Cais do Apolo – Cais Apolo, 421
Ag. Casa Amarela – Rua. Padre Lemos, 293 – Casa Amarela
Ag. Casa Forte – Rua. Dr João Santos Filho, 255 lj 25 a 38 – Casa Forte
Ag. Caxangá – Avenida Caxangá, 1135 – Cordeiro
Ag. Cidade Universitária – Rua Lindolfo Color, s/n – C. Universitária
Ag. Conde da Boa Vista – Avenida Conde da Boa Vista, 918 – Boa Vista
Ag. Espinheiro – Rua. da Hora, 383 – Espinheiro
Ag. Ilha do Leite – Avenida Gov. Agamenon Magalhães, 4775 lj 1 – Ilha do Leite
Ag. Shopping Center Recife – Rua. Padre Carapuceiro, 777 – Boa Viagem

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

Ag. Jaboatão – Praça Nossa Senhora do Rosário, 520 – Centro
Ag. Prazeres – Avenida Dr Júlio Maranhão, 887 – Prazeres

CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE

Ag. Cabo – Avenida Pres. Getúlio Vargas, 508 – Centro

CAMARAGIBE – PE

Ag. Camaragibe – Avenida Dr. Belminio Correia, 491 It 14 – Centro

OLINDA – PE

Ag. Olinda – Avenida Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 4100 – Casa Caiada

PAULISTA – PE

Ag. Paulista – Rua Siqueira Campos, 582 – Centro
Ag. Janga – Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 2855 – Janga

RIO BRANCO – AC

Ag. Aquiri – Avenida Nações Unidas, 538
Ag. Rio Branco – Rua Benjamim Constant, 829

RIO DE JANEIRO – RJ

Ag. 14 bis – Avenida Marechal Câmara, 160 a - SI 210
Ag. Almirante Gonçalves – Rua Almirante Gonçalves, 35A
Ag. Américas – Avenida das Américas, 1500
Ag. Ataulfo de Paiva – Avenida Ataulfo de Paiva, 255
Ag. Av. Chile – Avenida República do Chile, 230 – térreo
Ag. Bangu – Avenida Cônego de Vasconcelos, 367
Ag. Cardeal Arcoverde – Rua Barata Ribeiro, 222
Ag. Cascadura – Avenida Ernani Cardoso, 49/51
Ag. Downtown – Avenida das Américas, 500 lojas 107/108
Ag. Ipanema – Rua Visconde de Pirajá, 127
Ag. Jardim Botânico – Rua Jardim Botânico, 613
Ag. Jornalista Roberto Marinho – Estrada dos Bandeirantes, 1430
Ag. Madureira Shopping – Estrada do Portela 222 – Madureira Shopping
Ag. Ouvidor – Rua do Ouvidor, 161 subloja
Ag. Passeio Shopping – Rua Viuva Dantas, 100, 206, 210, 215
Ag. Pavuna – Avenida Sargento de Milícias, 126
Ag. Pereira Passos – Avenida Rio Branco, 138
Ag. Pio X – Rua Presidente Vargas, 309A
Ag. Praça Mauá – Avenida Rio Branco, 1
Ag. Praça Seca – Rua Barão, 07
Ag. Realengo – Avenida de Santa Cruz, 1215
Ag. Rocha Miranda – Avenida dos Italianos, 375
Ag. Rosário – Rua do Rosário, 103
Ag. Rua da Passagemj – Rua da Passagem, 123
Ag. Santa Cruz – Rua Felipe Cardoso, 581
Ag. Teleporto – Rua Afonso Cavalcanti, 33
Ag. Tiradentes – Praça Tiradentes, 46

NOVA IGUAÇU – RJ

Ag. Iguacuano – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1480 loja 153 – Centro

ITAGUAI – RJ

Rua Doutor Curvelo Cavalcanti, 499 – Centro

QUEIMADOS – RJ

Ag. Queimados – Rua Vereador Marinho Hemeterio Oliveira, 80

NILÓPOLIS – RJ

Ag. Beija-Flor – Avenida Getúlio de Moura, 1667 – Centro

SÃO JOÃO DE MERITI – RJ

Ag. Shopping Grande Rio – Avenida Presidente Dutra, 4200 – Jardim José Bonifacio

SALVADOR – BA

Ag. Aeroclube Piazza – Avenida Octavio Mangabeira, 6000 loja 26 a, Shop. Aeroclube Piazza
Ag. Araújo Pinho – Avenida Araújo Pinho, 24
Ag. Baixa dos Sapateiros – Avenida José Joaquim Seabra, 111 43, 44/85
Ag. Barra – Rua Marques de Leão, 456
Ag. Boulevard Financeiro – Avenida Tancredo Neves, 190
Ag. Cabula – Rua Silveira Martins, 196
Ag. Calcada – Rua Barão de Cotegipe, 119
Ag. Ciadela – Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2487 – Edf. Fernandes Plaza
Ag. Comércio – Avenida Estados Unidos, 1
Ag. Das Mercês – Avenida Sete de Setembro, 955

Ag. Dom João VI – Avenida Dom João VI, 234
Ag. Graça – Avenida Euclides da Cunha, 579
Ag. Itapuã – Avenida Dorival Caymmi, 14359
Ag. Paulo VI – Avenida Paulo VI, 1083
Ag. Porto da Barra – Alameda Antunes, 2021 – Edifício Vivenda San Diego, terreo, loja 113
Ag. Praça da Revolução – Praça da Revolução, 09
Ag. Rio Vermelho – Rua Odilon Santos, 76
Ag. Sete Portas – Avenida José Joaquim Seabra, 66/70
Ag. Shopping Barra – Avenida Centenário, 2992 – Shopping barra
Ag. Shopping Iguatemi – Avenida Tancredo Neves, 148 – Shopping Center Iguatemi
Ag. Shopping Itaigara – Avenida Antonio Carlos Magalhães, 656 piso 1 - Shopping Itaigara
Ag. Shopping Piedade – Rua Conselheiro Junqueira Ayres 08 – Shopping Piedade
Ag. Universidade Federal Salvador – Avenida Adhemar de Barros , s/n – C. Universitário

NAZARE – BA

Ag. Nazaré – Praça Alexandre Bitencourt, 64 – Centro

CANDEIAS – BA

Ag. Candeias – Praça Doutor Gualberto Dantas Fontes, 238/244 – Centro

CAMAÇARI – BA

Ag. Camaçari – Avenida Radial B, 136 – Centro

LAURO DE FREITAS – BA

Ag. Lauro de Freitas – Avenida Santos Dumont km 2 loja 1 – Condomínio Center 5

SIMÕES FILHO – BA

Ag. Simões Filho – Praça Ernesto Simões, 148 – Centro

SÃO LUÍS – MA

Ag. Areinha – Avenida Senador Vitorino Freire, 2001
Ag. Av. Kennedy – Avenida Kennedy, 1468
Ag. Cidade dos Azulejos – Avenida Getúlio Vargas, 1855
Ag. Cohab – Av. Jerônimo de Albuquerque bloco d
Ag. Conceição dos Mulatos – Avenida Mal. Castelo Branco, 176
Ag. Gonçalves Dias – Rua do Sol, 23
Ag. Praça Deodoro – Rua do Sol, 440
Ag. São Luis – Avenida Getúlio Vargas, 247
Ag. Shopping São Luis – Avenida Euclides Figueiredo, 1000 Shop São Luis
Ag. Tropical – Avenida Colares Moreira, 444 – Monumental

SÃO PAULO – SP

Ag. Álvares Penteado – Rua Álvares Penteado, 195
Ag. Aricanduva – Avenida Rio das Pedras, 1907
Ag. Arouche – Avenida Duque de Caxias, 130
Ag. Artur Azevedo – Avenida Paes de Barros, 1155
Ag. Augusta – Rua Augusta, 2514/2516
Ag. Av. Paulista – Avenida Paulista, 1842 Torre Sul
Ag. Avenida Zelina – Avenida Zelina, 694
Ag. Bixiga – Rua Rui Barbosa, 161/163
Ag. Brás – Largo da Concórdia, 191
Ag. Cambuci – Rua Clímaco Barbosa, 116
Ag. Carlos Sampaio – Avenida Paulista, 302
Ag. Casa Verde – Rua Doutor César Castiglioni Júnior, 91
Ag. Central Plaza Shopping – Rua Doutor Francisco Mesquita, 1000
Ag. Dr Zuquim – Rua Doutor Zuquim, 1844
Ag. Estação São Joaquim – Avenida da Liberdade, 1030
Ag. Guaianazes – Rua Salvador Gianetti, 436

Ag. Higienópolis – Rua Doutor Veiga Filho, 35
Ag. Itaim Paulista – Avenida Marechal Tito, 4207
Ag. Itaquera – Rua Américo Salvador Novelli, 427
Ag. Jardim Brasil – Rua Roland Garros, 1551
Ag. Jardim Paulista – Rua Estados Unidos, 476
Ag. Largo São Mateus – Avenida Sapopemba, 13486
Ag. Libero Badaro – Rua Líbero Badaró, 509
Ag. Limão – Avenida Professor Celestino Bourroul, 814/824
Ag. Metrô Conceição – Avenida Engenheiro George Corbisier, 86
Ag. Metrô Saúde – Avenida Jabaquara, 1185
Ag. Nossa Senhora da Lapa – Rua Nossa Senhora da Lapa, 399
Ag. Nova Aclimação – Avenida da Aclimação, 775
Ag. Nova Augusta – Rua Augusta, 551
Ag. Nova Pacaembu – Avenida Pacaembu, 966
Ag. Nova Tucuruvi – Avenida Tucuruvi, 977
Ag. Paraíso – Rua Treze de Maio, 1970
Ag. Penha de França – Rua Comendador Cantinho, 458
Ag. Sacomã – Via Anchieta, 1558
Ag. Santana – Avenida General Ataliba Leonel, 245
Ag. São Bento – Rua São Bento, 397
Ag. São Miguel Paulista – Rua Serra Dourada, 234
Ag. Serra da Cantareira – Rua Maria Amália Lopes Azevedo, 1000
Ag. Shopping Frei Caneca – Rua Frei Caneca, 569
Ag. Silvio Romero – Rua Serra de Bragança, 336
Ag. Tatuapé – Avenida Celso Garcia, 3760
Ag. Vila Diva – Rua Dr. Gabriel Resende, 573/575
Ag. Vila Formosa – Praça Sampaio Vidal, 40
Ag. Vila Guilherme – Rua Maria Cândida, 1280
Ag. Vila Maria – Avenida Guilherme Cotching, 1170
Ag. Vila Nova Cachoeirinha – Avenida Deputado Emilio Carlos, 3902
Ag. Vila Sabrina – Avenida Gustavo Adolfo, 2915/2917

FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

Ag. Ferraz de Vasconcelos – Avenida Quinze de Novembro, 190 – Centro

ITAQUAQUECETUBA – SP

Ag. Itaquaquecetuba – Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 93 – Centro

MOGI DAS CRUZES – SP

Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 518 – Centro

POÁ – SP

Avenida Nove de Julho, 90 – Centro

SUZANO – SP

Rua General Francisco Glicério, 1600 – Centro

TERESINA – PI

Ag. Areolino de Abreu – Rua Areolino de Abreu, 1349
Ag. Barão de Gurgueia – Avenida Barão de Gurgueia, 3340
Ag. Conselheiro Saraiva – Praça Rio Branco, 318
Ag. Joquei Clube – Avenida Ininga, 1201
Ag. Piçarra – Avenida São Raimundo, 278

VITÓRIA – ES

Ag. Beiramar – Avenida Princesa Isabel, 86
Ag. Goiabeiras – Avenida Fernando Ferrari, 2033
Ag. Jardim da Penha – Avenida Dante Micheline, 729

Ag. Jerônimo Monteiro – Avenida Jerônimo Monteiro, 122

Ag. Jucutuquara – Avenida Vitoria, 1729

Ag. Praia do Canto – Avenida Nossa Senhora da Penha, 699 – Ed. Century Towers

Ag. Vila Rubim – Avenida Cleto Nunes, 363

LINHARES – ES

Ag. Linhares – Avenida Nogueira da Gama, 1197

SÃO MATHEUS – ES

Ag. São Mateus – Avenida Jones Santos Neves, 338

ANEXO V
MODELO DE ATESTADO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DA SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____,
R.G. n.º _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar
esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Capacidade Física do Concurso Público do
Ministério Público da União, para o cargo de Técnico – Área Apoio Especializado – **Especialidade
Segurança**.

Local e data
(máximo de 5 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO VI

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA A POSSE DE CANDIDATOS NOMEADOS

- 1) prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- 2) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, ou certidão da Justiça Eleitoral de onde reside) e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino - Leis 4.375/64 e 4.754/65 e Decreto 57.654/66;
- 3) comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4) comprovante de inscrição no CPF;
- 5) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 6) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei 8.112/90;
- 7) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- 8) declaração de bens, na forma da Lei 8.429/92;
- 9) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou "E", para candidato a cargo de Técnico de Apoio Especializado/Segurança e Técnico de Apoio Especializado/Transporte;
- 10) diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 11) cédula de identidade;
- 12) certificado de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou do Distrito Federal (da jurisdição onde reside – cidade/município).
- 13) 3 (três) fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 14) certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- 15) atestado de aptidão física e mental, acompanhado dos seguintes exames:

15.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS (exames com validade de 03 (três) meses na data da posse):

- 15.1.1. Hemograma completo.
- 15.1.2. Glicemia de jejum.
- 15.1.3. Uréia.
- 15.1.4. Creatinina.
- 15.1.5. J.O. Almeida ou Machado Guerreiro.
- 15.1.6. EAS (sumário de urina).
- 15.1.7. EPF (parasitológico de fezes).
- 15.1.8. RX do Tórax (PA e Perfil).

15.2. PARA CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TRANSPORTE E TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/SEGURANÇA:

- 15.2.1. Todos os exames relacionados no item 15.1.
- 15.2.2. EEG (eletroencefalograma), com validade de 06 (seis) meses na data da posse.

15.3. PARA CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS DE IDADE:

- 15.3.1. Todos os exames relacionados no item 1.
- 15.3.2. Colesterol total e frações HDL e LDL, com validade de 03 (três) meses na data da posse.
- 15.3.3. Eletrocardiograma de repouso, com validade de 03 (três) meses na data da posse.

16. Curriculum Vitae.